



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1. Identificação do Processo e Requisitante

Área Requisitante: Secretaria Municipal da Saúde (SMSA) – Diretoria de Assistência Especializada (DIES)

2. Equipe de Planejamento da Contratação:

- 1) Helcio Laurentino do Carmo Junior, matrícula 22175 01, ocupante do cargo de Operador de Computador - Secretaria Municipal da Saúde/Informática em Saúde - Telefone (45) 2105- 1047 - e-mail: helcio@carmo.in
- 2) Cassio Gaspar Texdorf, matrícula 21117 02, ocupante do cargo de Agente Administrativo Júnior - Secretaria Municipal da Saúde/Diretoria de Auditoria e Controle – Telefone (45) 99952 4592 - e-mail: adm.texdorf@gmail.com
- 3) Kelly Cristina Borghelot Paes, matrícula 17949 02, ocupante do cargo de Enfermeiro Júnior, Secretaria Municipal da Saúde/Diretoria de Assistência Especializada - e-mail: kriskafoz@gmail.com - Telefone (45) 9 9805 3518

II – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

1. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada

A Lei nº 4.084, de 5 de maio de 2013, autorizou o Poder Executivo a instituir a Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu (FMSFI) e o Decreto Municipal nº 22.156, de 9 de maio de 2013, aprovou o Estatuto da Fundação Municipal de Saúde que tem a gestão administrativa, técnica e financeira das atividades operacionais do Hospital Municipal Padre Germano Lauck (Contrato de Gestão 349/2023) e da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) João Samek (Contrato de Gestão 047/2020 e aditivos).

A administração das atividades operacionais e gestão da UPA Dr. Walter Cavalcanti Barbosa estão sob responsabilidade da Diretoria de Assistência Especializada da Secretaria Municipal da Saúde (SMSA) - Decreto nº 32.338, de 12 de março de 2024, publicado no DOM nº 4.907 de 13 de Março de 2024.

O Hospital Municipal Padre Germano Lauck (HMPGL) é referência para o atendimento das demandas regulares de procedimentos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) dos municípios da 9ª Regional de Saúde, frisa-se, com população do último censo em 2022, pelo IBGE, em 443.395 habitantes. (*in: <https://cidades.ibge.gov.br>*)

É responsável pelos atendimentos dos serviços de saúde dos brasileiros residentes no Paraguai e pelo atendimento a turistas e estrangeiros em situação de emergência - uma proposição da parte do Ministério Público Federal, de uma Ação Civil Pública (nº 2006.70.02.007108-9/PR) contra a União, o Estado do Paraná e o Município de Foz do Iguaçu.



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

Da mesma forma, é responsável pelo atendimento de pacientes que necessitam de internação hospitalar provenientes das Unidades de Pronto Atendimento UPA João Samek e UPA Dr. Walter Cavalcanti Barbosa.

As UPA's são vinculadas ao Sistema Único de Saúde nos moldes estabelecidos pelo Ministério da Saúde através de portaria específica (Portaria MS 10/2017), caracterizando-se como unidades não hospitalares de atendimento às urgências e emergências - porta de entrada da Rede de Urgências e Emergências (RUE). Funcionam 24 horas por dia, sete dias por semana, prestam atendimentos aos pacientes acometidos por quadros agudos ou agudizados de natureza clínica, cirúrgica e trauma, estabilizando os pacientes e definindo a conduta necessária para cada caso. Referencia os pacientes, no caso da necessidade da continuidade do cuidado em unidade hospitalar, por meio da regulação do acesso assistencial da RUE. (in: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/u/upa-24h>)

De acordo com o Art. 5º da Portaria MS 10/2017, que redefine as diretrizes de modelo assistencial da UPA 24h como componente da rede de atenção às urgências, dentre suas atividades deverá:

VIII - manter pacientes em observação, por até 24 horas, para elucidação diagnóstica ou estabilização clínica, e encaminhar aqueles que não tiveram suas queixas resolvidas com garantia da continuidade do cuidado para internação em serviços hospitalares de retaguarda, por meio da regulação do acesso assistencial.

O tempo máximo de permanência do paciente na UPA para elucidação diagnóstica e tratamento é de 24 horas, estando indicada internação após esse período, sendo de responsabilidade do gestor a garantia de referência a serviço hospitalar.

Pacientes instáveis, portadores de doenças de complexidade maior que a capacidade resolutive da UPA, em iminente risco de vida ou sofrimento intenso, devem ser imediatamente transferidos a serviço hospitalar após serem estabilizados, se necessário utilizando a "vaga zero".

De acordo com a Resolução nº 2.079/14 do Conselho Federal de Medicina (CFM) os hospitais devem disponibilizar referência de leitos aos pacientes em número suficiente para suprir a demanda de pacientes oriundos das UPA's. As Unidades de Pronto Atendimento do Município de Foz de Iguaçu – Dr Walter Cavalcante Barbosa e João Samek operam de forma articulada com o Hospital Municipal Padre Germano Lauck no atendimento dos serviços às urgências e emergências da RUE.

O usuário do sistema é atendido nas UPA's do Município em diversas situações, a exemplo de: parada cardiorrespiratória, acidente vascular cerebral ou derrame, infarto (dor no peito), febre acima de 39 graus, falta de ar intensa, dengue, picada ou mordida de animais venenosos, intoxicações, acidente de carro ou moto, ferimento por arma branca, queimaduras, politrauma (fraturas).

No período de janeiro a dezembro de 2023, foram referenciados 5.099 pacientes das UPA's para o Hospital Municipal Padre Germano Lauck (HMPGL), dentre as especialidades, a exemplo, cirurgia geral, ginecologia, neurologia, oftalmologia, ortopedia, pediatria, psiquiatria, pneumologia, traumas, urologia. Em comparação ao



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

mês de janeiro deste ano com o mesmo período de 2023, houve um aumento de 106% de pacientes referenciados.

Devido a essa grande demanda de atendimentos, o nosocômio municipal informou através de ¹ofício, ANEXO I, que está com superlotação hospitalar e não está comportando, concomitantemente, os atendimentos regulares que surgem habitualmente à alta demanda de pacientes referenciados pelas UPA's - Dr Walter Cavalcante Barbosa e João Samek.

A contratação se justifica pela necessidade premente de complementar os serviços saúde de urgências e emergências que requerem a continuidade dos cuidados, através de internamentos hospitalares, assegurando a integralidade no atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) de Foz do Iguaçu.

Desta forma, a futura contratação por este instrumento é de unidade hospitalar que será utilizada para retaguarda das Unidades de Pronto Atendimento (UPA's) quando houver a indisponibilidade de leitos hospitalares no Hospital Municipal Padre Germano Lauck.

2. Alinhamento entre a contratação e o planejamento da Administração

O objeto pretendido para contratação está previsto no Planejamento da Secretaria Municipal da Saúde o qual irá compor o Plano Anual de Compras de 2024, em fase de elaboração.

3. Descrição dos requisitos da contratação

3.1 Requisitos Gerais

a) Serão referenciados pacientes do Município de Foz do Iguaçu atendidos pelas Unidades de Pronto Atendimento – UPA Dr Walter Cavalcante Barbosa e UPA João Samek para as Unidades de Saúde contratadas, quando houver a indisponibilidade de leitos hospitalares no Hospital Municipal Padre Germano Lauck (HMPGL).

b) A empresa contratada deverá fornecer recursos humanos que garantam a qualidade, eficiência e a agilidade na prestação dos serviços, e que sejam por profissionais legalmente habilitados com registro regular no conselho profissional correspondente, bem como disponibilizar outros para a cobertura ou substituição dos mesmos, nas mesmas condições, na hipótese de impedimento daqueles.

c) A empresa contratada deverá disponibilizar 03 (três) plantonistas presenciais 24 horas por dia, sete dias por semana, incluindo feriados e pontos facultativos (nacional, estadual e municipal), sendo 1(um) ortopedista, 1(um) médico clínico e 1(um) cirurgião geral.

d) A empresa contratada deverá comprovar os registros dos profissionais de saúde que executarão o serviço contratado, junto aos conselhos de fiscalização profissional competente (a exemplo de CRM, COREN).

¹Ofício 513/2024, de 22 de março de 2024 - Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu/Hospital Municipal Padre Germano Lauck



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

- e)** A contratada utilizará empregados habilitados e com conhecimentos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor.
- f)** A contratada através de seus profissionais deverá atender os pacientes com dignidade, humanidade, urbanidade e respeito e de acordo com o preconizado pelo Sistema Único de Saúde, em especial as diretrizes da Política Nacional de Humanização do Sistema Único de Saúde.
- g)** O profissional médico da empresa contratada deverá registrar todas as informações, evoluções e procedimentos do paciente no Sistema de Gerenciamento em Saúde da SMSA.
- h)** A contratada deverá manter atualizada no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) o registro dos dados cadastrais, das instalações físicas, dos serviços especializados, do quadro profissionais e outros dados necessários à plena consistência do cadastro e da execução dos serviços objeto deste instrumento.
- i)** A Contratada entregará mensalmente a produção hospitalar à Diretoria de Auditoria e Controle da Secretaria Municipal de Saúde (DIAC/SMSA) até o 5º dia útil do mês subsequente ao mês de competência da produção. O mês em que ocorre a alta do paciente é o mês de competência de produção o qual se inicia no dia 1 e vai até o dia 30/31, dependendo do mês.
- j)** A Contratada apresentará a produção hospitalar via Arquivo Gerado pelo Programa de Apoio a Entrada de Dados das Autorizações de Internações Hospitalares - AIH (SISAIH01).
- k)** A contratada deverá cumprir todas as obrigações de natureza trabalhista, fiscal e parafiscal, que incidam ou venham incidir direta ou indiretamente sobre a execução do contrato, mantendo sempre atualizados, dentro do prazo de validade, as Certidões Negativas de Débitos junto às Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, Certidão Negativa emitida pelo Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS e do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, Alvará Sanitário e o Alvará de Localização e Funcionamento, dos quais deverão ser enviadas à Divisão de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu e à Diretoria Financeira e de Compras em Saúde da SMSA.
- l)** A Contratada deverá manter arquivados os documentos comprobatórios do atendimento de maneira que permita a consulta e/ou a (re) execução do processo de auditoria pela SMSA/DIAC, a qualquer tempo durante o prazo de guarda em conformidade com a Tabela de Temporalidade.
- m)** O prazo de guarda da documentação que trata o item “l” é de 20 anos, de acordo com Decreto nº 25.005 de 09 de dezembro de 2016.
- n)** A contratada deverá disponibilizar um canal de comunicação – e-mail e telefone, com acesso 24 horas para atender a contratada.

3.2 Qualificação Técnica Exigida

3.2.1 Relativa à pessoa jurídica



- a) Alvará Sanitário expedido pelo Serviço de Vigilância Sanitária do Município sede da empresa.
- b) Comprovante de inscrição e/ou Declaração de Regularidade de Funcionamento (DRF) da pessoa jurídica, expedido pelo respectivo Conselho de classe.

3.2.2 Relativa ao corpo técnico da pessoa jurídica

- a) O contratado deverá contar com um corpo clínico composto por médicos, enfermeiros e técnicos especialistas na realização do objeto contratado.
- b) Indicação do(s) profissional (is) que detêm a responsabilidade técnica pela empresa, com as respectivas cópias dos documentos de inscrição e registro de especialidade no Conselho de Classe profissional e comprovação de vínculo com a empresa.
- c) Relação dos profissionais que compõem a equipe técnica apta para cumprimento do objeto contratual, com respectivas cópias dos documentos de inscrição e registro de especialidade no Conselho de Classe profissional, e comprovação de vínculo com a empresa.
- d) Documentos relativos aos profissionais médicos:
 1. Comprovante de registro/inscrição no Conselho Regional de Medicina.
 2. Comprovante de Título de Especialista (Registro de Qualificação de Especialidade (RQE), que deverão ser compatíveis ao objeto do credenciamento.
 3. Prova de vínculo do profissional, mediante registro em carteira de trabalho ou contrato de prestação de serviços firmado entre a empresa e o profissional.
- e) Documentos relativos aos demais profissionais técnicos:
 1. Comprovante de registro/inscrição no respectivo Conselho de classe.
 2. Declaração de inscrição junto ao respectivo Conselho de classe.
 3. Prova de vínculo do profissional, mediante registro em carteira de trabalho ou contrato de prestação de serviços firmado entre a empresa e o profissional contratado.

4. Estimativas das quantidades para a contratação

Considerando o Ofício nº 513/2024, ANEXO I, emitido pela Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu/Hospital Municipal Padre Germano Lauck, informando que dos 217 leitos contratados através do Contrato de Gestão nº 349/2023, 150 leitos perfazem a capacidade hospitalar instalada do Hospital Municipal Padre Germano Lauck, pelos seguintes motivos:

- a) 40 leitos são de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) para atendimento de urgência/emergência;
- b) 27 leitos são para atendimento de pacientes de longa permanência. Que esses pacientes têm condições crônicas que necessitam de uma estrutura com cuidados hospitalares por tempo prolongado, por condições específicas de sua saúde.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

Informa ainda, no ofício supracitado, que há em média, uma demanda 1.000 (um mil) internações mensal e que a capacidade hospitalar é de 900 internamentos/mês.

Desta forma há a necessidade premente de complementar os serviços saúde de urgências e emergências que requerem a continuidade dos cuidados, através de internamentos hospitalares, assegurando a integralidade no atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) de Foz do Iguaçu.

Para o cálculo considerou-se a demanda 1.000 (um mil) internações mensal e a capacidade hospitalar de 900 internamentos/mês, resultando em complementar em 100 (cem) internações/mês, que multiplicado pelo período de 12 (doze) meses, estimou-se para a futura contratação 1.200 (mil e duzentos) internamentos, que serão utilizados para retaguarda das UPA's do município, quando houver a indisponibilidade de leitos hospitalares no Hospital Municipal Padre Germano Lauck (HMPGL).

5. Possíveis normas correlacionadas ao problema e potenciais soluções

Responsabilidades previstas nas normativas frente às demandas de serviços de saúde:

- a) A Seção II, Capítulo II, do Título VIII, da Constituição Federal, traz a responsabilidade sobre a promoção, proteção e recuperação da saúde, garantindo ao usuário do SUS, atenção qualificada e contínua, de forma universal e igualitária.
- b) A Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, traz como responsabilidades, as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, como direito fundamental do ser humano e regulamenta, em todo o território nacional, as ações do SUS, estabelece as diretrizes para seu gerenciamento e descentralização e enfatiza a descentralização político-administrativa, por meio da municipalização dos serviços e das ações de saúde, com competências e recursos, em direção aos municípios.
- c) O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), traz a responsabilidade quanto ao planejamento e a assistência à saúde de cada ente federativo.
- d) Portaria nº 10 de 3 de janeiro de 2017, que redefine as diretrizes de modelo assistencial e financiamento de UPA 24h de Pronto Atendimento como Componente da Rede de Atenção às Urgências (RAU), no âmbito do Sistema Único de Saúde.
- e) Portarias nºs 1.601/11, 2.648/11, 2.820/11, 104/14 do Ministério da Saúde, que estabelecem as diretrizes e conjunto de serviços nas UPAs;
- f) Portaria nº 3.390 de 30 de setembro de 2013, que institui a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente hospitalar na Rede de Atenção à Saúde (RAS).



- g)** Portaria nº 2.395, de 11 de outubro de 2011, que organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- h)** Resolução nº 2.079/14 do Conselho Federal de Medicina (CFM) os hospitais devem disponibilizar referência de leitos aos pacientes em número suficiente para suprir a demanda de pacientes oriundos das UPA's.
- i)** O Pacto pela Vida – Portaria nº 399/2006, que a partir de uma unidade de princípios, qualifica o acesso da população à atenção integral à saúde, redefine responsabilidades coletivas por resultados em função das necessidades de saúde da população.

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

1. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado consistiu na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, considerando as contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, bem como a experiência exitosa EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 32/2022 para credenciamento e possível contratação de Estabelecimentos de Saúde, pessoas jurídicas, devidamente constituídas e instaladas no Estado do Paraná, objetivando a disponibilização de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI, não habilitados e/ou habilitados e não qualificados pelo Ministério da Saúde, informados no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - SCNES para internamento exclusivo de usuários do Sistema Único de Saúde no Estado do Paraná. Publicado no Diário Oficial do Paraná em: 31/03/2022, Edição nº 11142 – página 7.

Destaca-se outra experiência exitosa, o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021, sob a modalidade de credenciamento, para contratação de pessoas jurídicas de direito privado para prestação de serviços hospitalares com disponibilização de leitos de UTI e leitos de enfermaria clínica para atendimento aos usuários com suspeita ou confirmação de infecção por coronavírus (covid-19) do Sistema Único de Saúde (SUS) no município do Rio de Janeiro. Processo Administrativo nº 09/000.003/2021, publicado em Diário Oficial do Rio de Janeiro de Janeiro - Ano XXXIV, nº 221 - 22 de Janeiro de 2021.

A contratação de unidade hospitalar para retaguarda das Unidades de Pronto Atendimento desempenha um papel crucial na gestão da saúde pública, garantindo que os pacientes recebam cuidados contínuos e adequados.

Esta solução ajuda a aliviar a pressão sobre as UPAs permitindo que as unidades se concentrem nas finalidades para qual foi criada - unidades não hospitalares de atendimento às urgências e emergências, mantendo pacientes em observação, por até 24 horas.

A contratação dos serviços de saúde, a que se destina a realização deste instrumento, visa atender o cidadão de forma integral e singular, de forma oportuna, ordenada, eficiente, eficaz e humanizada, respeitando um direito fundamental básico para as condições de cidadania da população que é garantia de acesso aos serviços



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

de saúde, ou seja, o direito à saúde como uma condição fundamental para a dignidade humana.

2. Estimativa prévia do valor da contratação

2.1 Metodologia de cálculo

2.1.1 Dos Procedimentos Médicos

a) Para a identificação dos procedimentos relacionados ao projeto foi utilizado o código SUS conforme Tabela SIGTAP (Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS). Este sistema é uma ferramenta de gestão que permite o acompanhamento sistemático, detalhando os atributos de cada procedimento, compatibilidades e relacionamentos. É utilizada por todos os sistemas de informação da atenção à saúde do SUS e está disponível no endereço eletrônico <http://sigtap.datasus.gov.br>. (Origem: PRT MS/GM 321/2007, Art. 1º, § 1º).

b) A metodologia de cálculo utilizada para determinar o valor individual de cada procedimento médico se deu por meio da pesquisa referente a QUANTIDADE e o VALOR TOTAL de AIH, relacionando cada PROCEDIMENTO PRINCIPAL, por competência, no estabelecimento Padre Germano Lauck, onde foi selecionado o CARÁTER DE INTERNAMENTO de URGENCIA, visto que o edital esta baseado em retaguarda de Unidade de Pronto Atendimento, ou seja atendimentos de URGENCIA, através da ferramenta Tabnet, da base de dados DATASUS, disponível em: <https://datasus.saude.gov.br>.

c) O DATASUS é o departamento de informática do Sistema Único de Saúde. É o órgão do Ministério da Saúde responsável pela coleta, processamento, administração e disseminação de informações sobre saúde, tais como indicadores de saúde, assistência à saúde, informações epidemiológicas e de morbidade, informações sobre a rede de assistência à saúde, estatísticas vitais, informações demográficas e socioeconômicas.

d) Na pagina do DATASUS, foi selecionado o item “Tabnet” e as seguintes opções: Assistência a Saúde; Produção Hospitalar; Dados consolidado por local de internação a partir de 2008; Abrangência Geográfica: Paraná. Ao abrir a pagina do Tabnet, na linha aplicou-se o filtro PROCEDIMENTO, na coluna foi selecionado ANO/MÊS DE PROCESSAMENTO, no conteúdo foi selecionado AIH aprovadas e VALOR TOTAL de AIH. No período optou-se pela utilização de dados mais recentes, filtrando informações de JANEIRO A DEZEMBRO de 2023. No campo Seleções Disponíveis foi utilizado o filtro por Estabelecimento, onde optou-se pelo HOSPITAL MUNICIPAL PADRE GERMANO LAUCK, o CARATER DE ATENDIEMNTO foi selecionado o ITEM URGENCIAS.

e) A pesquisa localizou a quantidade e o valor total de AIH (Autorização de Internamento Hospitalar) no período de 2023 no Hospital Padre Germano Lauck, conforme disposto no ANEXO II deste instrumento.

f) Para determinar o Valor Médio AIH dos procedimentos realizados ao longo do ano, foi empregada uma abordagem de média ponderada. Este método envolveu a obtenção dos valores totais de procedimentos realizados em cada mês do ano, os



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

quais foram divididos pela quantidade correspondente de procedimentos realizados nesse mesmo período. Posteriormente, foi calculada uma média aritmética dos valores resultantes de cada mês, levando em consideração a quantidade de procedimentos como pesos. Esse procedimento permite uma avaliação mais precisa do valor médio dos procedimentos realizados ao longo do período, considerando a variação na quantidade de procedimentos realizados mensalmente.

g) O presente cálculo tem como estratégia o repasse adicional de 150% (cento e cinquenta por cento) do valor da Autorização de Internação Hospitalar (AIH) aprovado no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) sobre o Valor Médio AIH. Este incremento tem sido utilizado pelo Governo do Estado do Paraná, a exemplo da Resolução SESA Nº 903/2023, que estabelece as normativas e regras de recurso financeiro do Programa Opera Paraná 2.0 e da Resolução SESA Nº 904/2023, que institui o Programa de Qualificação Hospitalar para os Internamentos de Caráter Eletivo dos usuários do SUS do Sistema Único de Saúde – SUS no Estado do Paraná – HOSP Mais.

h) O valor médio adicionado ao incremento foi utilizado como base para projeção do custo global, onde este valor foi multiplicado pela referida quantidade de cada procedimento executado no ano de 2023. Desta forma, considerando os 10.627 procedimentos executados em 2023, chegamos a uma projeção de R\$ 43.392.670,53, equivalente a R\$ 4.083,24 por AIH denominado Custo Médio AIH Projetado dos procedimentos médicos, servindo este como base de cálculo para estimativa de custo dos procedimentos médicos, que comporão o valor global estimado deste Termo de Referência. Vale destacar que os referidos procedimentos e suas quantidades em conjunto com o Valor Médio AIH foram utilizados apenas para fim de composição da projeção do custo global, não sendo uma relação taxativa de procedimentos, quantidades tampouco valores, haja vista que, a depender da particularidade de cada AIH, seus valores são variáveis.

i) De acordo com os manuais do Ministério da Saúde uma AIH pode ser composta dos seguintes itens: diárias de UTI, Órtese e Prótese e Materiais Especiais, diária de acompanhante, sessões de fisioterapia, dietas e procedimentos especiais que o internamento e o código permitir, conforme compatibilidade preconizada na tabela SIGTAP. Desta forma o valor de uma AIH pode oscilar dependendo do processo de internamento.

2.1.2 Da Hora Plantão

a) A remuneração da hora plantão é estabelecida com base nos valores, os quais têm como referências o Edital de Credenciamento – Chamamento Público nº 007/2022 – Processo administrativo 625/2022 da Fundação Municipal de Foz de Iguaçu (FMSFI), de profissionais detentores de RQE- Registro de Qualificação de Especialista. O referido edital tem por objeto o credenciamento de Pessoas Jurídicas que prestam serviços médicos e odontológicos, incluído procedimentos, preceptoria, exames e seus respectivos laudos, para atender as demandas da FMSFI.

b) O valor estimado das horas plantão, que comporão o valor global estimado deste Termo de Referência, é de R\$ 3.628.800,00 (três milhões seiscentos e vinte e oito mil e oitocentos reais) conforme descrição, quantidades, condições e exigências estabelecidas na tabela abaixo:



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

TABELA HORAS PLANTÃO							
ESPECIALIDADE	HORAS PLANTÃO	TETO DE HORAS MENSAL	DESCRIÇÃO	VALOR DA HORA PLANTÃO	TOTAL		
					MÊS	ANO	
ortopedista	24 Horas	720	Médico na especialidade de ortopedia (profissionais com RQE) - plantonista presencial 24 horas por dia, sete dias por semana, incluindo feriados e pontos facultativos (nacional, estadual e municipal)	R\$ 140,00	R\$ 100.800,00	R\$ 1.209.600,00	
médico clínico	24 Horas	720	Médico na especialidade de clínica geral (profissionais com RQE) - plantonistas presenciais 24 horas por dia, sete dias por semana, incluindo feriados e pontos facultativos (nacional, estadual e municipal)	R\$ 140,00	R\$ 100.800,00	R\$ 1.209.600,00	
cirurgião geral	24 Horas	720	Médico na especialidade de cirurgia geral (profissionais com RQE) - plantonistas presenciais 24 horas por dia, sete dias por semana, incluindo feriados e pontos facultativos (nacional, estadual e municipal)	R\$ 140,00	R\$ 100.800,00	R\$ 1.209.600,00	
TOTAL		2.160			R\$ 302.400,00	R\$ 3.628.800,00	

Fonte: Valor da Hora Plantão: Disponível no Edital de Credenciamento – Chamamento Público nº 007/2022 – Processo administrativo 625/2022 da Fundação Municipal de Foz do Iguaçu. Acesso <https://fmsfi.com.br/views/tLicitacoesDetalhes.php?id=3>

2.2 Estimativa prévia do valor da contratação

- a) A estimativa prévia do valor da contratação é de R\$ 8.528.688,00 (oito milhões quinhentos e vinte e oito mil e seiscentos e oitenta e oito reais).
- b) O valor estimado para futura contratação somou o Custo Médio AIH Projetado dos procedimentos médicos - item 2.1.1 e a Hora Plantão de profissionais detentores de RQE- Registro de Qualificação de Especialista, item 2.1.2 deste instrumento.

2.3 Reajuste

Os valores a serem pagos pelos serviços prestados são padronizados e tabelados pelo Ministério da Saúde, conforme dispõe o artigo 26, §1º, da Lei Federal nº 8.080/1990 e constam da Tabela SIGTAP/SUS, podendo haver reajuste no valor caso haja publicação de portaria específica pelo Ministério da Saúde.

3. Escolha da solução

A Contratação de unidade hospitalar para a retaguarda das Unidades de Pronto Atendimento (UPA's) João Samek e Dr. Valter Cavalcanti Barbosa é a solução adequada, considerando o Ofício nº 513/2024, ANEXO I, emitido pela Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu/Hospital Municipal Padre Germano Lauck, informando:

- a) Que as Unidades de Pronto Atendimento UPA João Samek e UPA Dr. Walter Cavalcanti Barbosa, estão com uma grande demanda de atendimentos, e superlotadas.



- b)** Da superlotação do HMPGL que não comporta, concomitantemente, os atendimentos regulares que surgem habitualmente dos municípios da 9ª Regional de Saúde e a alta demanda de pacientes referenciados pelas UPA's.
- c)** Da capacidade operacional do HMPGL, que é de 900 (novecentos) internamentos/mês.
- d)** Que há uma demanda de 1.000 (um mil) internações mensal.
- e)** Que a demanda de internamentos hospitalares poderá intensificar em decorrência da epidemia de dengue, decretada Situação de Emergência no Município de Foz do Iguaçu - Decreto nº 32.339, de 12 de março de 2024.

Desta forma há a necessidade premente de complementar os serviços saúde de urgências e emergências que requerem a continuidade dos cuidados, através de internamentos hospitalares, assegurando a integralidade no atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) de Foz do Iguaçu.

Deve-se adotar a solução para o atendimento da necessidade em questão, pois a solução desafoga as UPA's, permitindo que as unidades se concentrem nos atendimentos de urgência e emergência, de acordo com a Portaria MS 10/2017, que redefine as diretrizes de modelo assistencial mantendo pacientes em observação, por até 24 horas, para elucidação diagnóstica ou estabilização clínica, encaminhando aqueles que não tiveram suas queixas resolvidas com garantia da continuidade do cuidado para internação em serviços hospitalares de retaguarda.

IV – DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

1. Descrição da solução como um todo

1.1 Descrição da solução

- a)** O objeto pretendido para futura contratação tem a natureza de serviço comum, de caráter continuado, a ser contratado via Chamamento Público e Credenciamento, de pessoas jurídicas, localizadas nas cidades de abrangência da 9ª Regional de Saúde do Estado do Paraná (Foz do Iguaçu, São Miguel do Iguaçu, Santa Terezinha de Itaipu, Serranópolis do Iguaçu, Itaipulândia, Missal, Matelândia, Ramilândia e Medianeira).
- b)** A delimitação fundamenta-se pelo princípio da economicidade, evitando que haja relevantes custos para o Município de Foz do Iguaçu com transporte dos pacientes, delimitando-se o raio de execução dos serviços.
- c)** Ficará a cargo da contratante o transporte dos pacientes referenciados pelas Unidades de Pronto Atendimento (UPA's) do Município de Foz do Iguaçu para a unidade hospitalar contratada.
- d)** A contratada somente prestará atendimentos aos pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal da Saúde de Foz do Iguaçu, referenciados pelas Unidades de Pronto Atendimento (UPA's) Dr Walter Cavalcante Barbosa e João Samek.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

- e)** A contratada receberá os pacientes referenciados durante 24 horas por dia, sete dias por semana, incluindo feriados e pontos facultativos (nacional, estadual e municipal).
- f)** A contratada deverá ter capacidade técnica e operacional suficiente para realização dos serviços dispostos neste instrumento.
- g)** A contratada deverá dispor de materiais, medicamentos, insumos, sangue e hemoderivados e os equipamentos e aparelhos necessários e suficientes para realização dos serviços que vier a propor, e dispor de:
- 1) Exames laboratoriais e de imagem, conforme estabelecidos na Tabela SIGTAP;
 - 2) Órtese, prótese e medicamentos especiais relacionadas ao ato cirúrgico (OPM);
 - 3) Alimentação com observância de dietas, incluindo enteral e parenteral;
 - 4) Alimentação para acompanhantes;
 - 5) Roupa hospitalar, inclusive para o usuário;
 - 6) Leito clínico;
 - 7) Leito de UTI;
 - 8) Sala cirúrgica;
 - 9) Ambulância;
 - 10) Serviço de enfermagem;
 - 1) Serviço médico especializado.
- h)** A contratada deverá disponibilizar todos os recursos físicos e materiais, permanentes e de consumo, necessários ao desenvolvimento de procedimentos de Boas Práticas para Funcionamento de Serviços de Saúde, conforme estabelecido pelo Ministério da Saúde e demais normativas vigentes.
- i)** As instalações devem dispor de condições mínimas de operacionalidade, conforme regulamentação federal, disponibilizando ainda equipamentos, materiais e insumos necessários a assistência integral e execução de todos os procedimentos.
- j)** Os exames laboratoriais e de imagens pertinentes e necessários para realização dos serviços contratados por este instrumento, e que não estiverem sido realizados na UPA e disponibilizados pela SMSA no prontuário do paciente, dentro do Sistema de Gerenciamento em Saúde da SMSA serão de responsabilidade da contratada, deverão ser registrados na AIH e serão cobrados conforme a definição de valor do Serviço Total Hospitalar informada na Tabela SIGTAP/SUS, e estará incluso no pagamento integral da AIH.
- k)** As OPM's (Órteses, Próteses e Materiais Especiais), eventualmente necessárias durante a internação, deverão ser registradas nas AIH's (Autorização de Internação Hospitalar). O valor será cobrado conforme comprovação da utilização e conforme os parâmetros estabelecidos pelos protocolos e manuais de assistência do Ministério da Saúde, e ainda, conforme a definição de valor do Serviço Total Hospitalar informada na Tabela SIGTAP/SUS, e estará incluso no pagamento integral da AIH.
- l)** Os Leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), necessários para atender as eventuais intercorrências clínicas no decurso do atendimento do paciente, são de responsabilidade da contratada e deverão estar localizados no próprio



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

estabelecimento hospitalar ou em outra unidade hospitalar subcontratada pela empresa. Deverão ser registradas na AIH. O valor cobrado será conforme comprovação da utilização com as justificativas da intercorrência clínica e conforme parâmetros estabelecidos pelo ministério da saúde, e ainda, conforme a definição de valor do Serviço Total Hospitalar informada na Tabela SIGTAP/SUS, incluso no pagamento integral da AIH.

- m)** Na execução do serviço, a contratada através de seus profissionais deverá:
- 1) Ter qualificação profissional para o exercício das atividades que lhe forem confiadas;
 - 2) Registrar as ocorrências havidas durante a execução do presente contrato, de tudo dando ciência à Contratante, respondendo integralmente por sua omissão;
 - 3) Atender os pacientes com dignidade, pontualidade e respeito de modo universal e igualitário;
 - 4) Manter sempre a qualidade na prestação de serviço executado;
 - 5) Manter sempre atualizado o prontuário dos pacientes;
 - 6) Garantir a confidencialidade dos dados e informações do paciente;
 - 7) Utilizar o Sistema Municipal de Gestão em Saúde da SMSA para todos os registros do paciente referenciado.
- n)** O contratado deverá prestar o serviço de forma integral garantindo resultados nos atendimentos realizados.
- o)** Entende-se por serviço integral todos os procedimentos necessários para obter ou completar o diagnóstico e as terapêuticas para o tratamento a que o paciente foi referenciado.
- p)** Todo o serviço contratado será acompanhado pela secretaria Municipal da Saúde de Foz do Iguaçu, que terá poderes para:
- 1) Autorizar ou não o procedimento;
 - 2) Solicitar parecer, informações e/ou relatórios de serviços médicos e de enfermagem depreendidos ao paciente referenciado.

1.2 Fluxo de atendimento e encaminhamento do paciente referenciado

- a)** Pacientes que necessitam de atendimento na UPA 24 horas, pelo SAMU 192 ou por demanda espontânea serão acolhidos de forma humanizada pela equipe da UPA 24 horas, independente se caso clínico ou trauma.
- b)** Após a Classificação de Risco pelos profissionais das UPA's, de acordo com o Protocolo de Manchester, o paciente será atendido nos consultórios médicos ou encaminhando para o setor de urgência e emergência, dependendo o grau de gravidade.
- c)** Examinado o paciente pelo médico assistente, que determinará se o mesmo necessitará de exames complementares para o diagnóstico. Havendo a necessidade de internamento o médico assistente referencia o paciente em tela de transferência para o Hospital Municipal Padre Germano Lauck.
- d)** Após colocar os pacientes em tela de transferência é aguardada a liberação da vaga. Havendo indisponibilidade no hospital de referência - Hospital Municipal Padre Germano Lauck será solicitada vaga para a Unidade Hospitalar contratada.



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

- e)** Havendo indisponibilidade de vaga, o médico vinculado ao Núcleo Interno de Regulação (NIR) do HMPGL avaliará e justificará a indisponibilidade de leito no momento da solicitação de internação, cabendo ao profissional da UPA registrar no Sistema de Gerenciamento em Saúde da SMSA o desfecho da solicitação de internação.
- f)** Após o relatório do desfecho da solicitação de internação realizado pelo médico do NIR do HMPGL e a transferência do paciente até a unidade contrata, a mesma terá o prazo de até 48 (quarenta e oito) horas para solicitar a autorização do internamento pelo sistema de informação utilizado pela SMSA.
- g)** O paciente será transferido para a Unidade Hospitalar contratada com os exames laboratoriais e de imagem realizados na UPA, relatório médico com as evoluções do estado clínico do paciente e demais informações pertinentes ao estado de saúde do paciente, os quais estarão registrados no Sistema de Gerenciamento em Saúde da SMSA, para que a Unidade Hospitalar contratada dê continuidade à assistência.
- h)** Após a transferência do paciente para a Unidade Hospitalar contratada, essa passa a ter a responsabilidade pela continuidade do tratamento oferecendo todo o suporte para o tratamento, com a alocação de todos os recursos necessários para o atendimento, de forma integral.
- i)** A contratada deverá disponibilizar assistência multidisciplinar com equipamentos específicos próprios, recursos humanos especializados e acesso a tecnologias destinadas ao melhor diagnóstico e tratamento, atendendo às disposições das Portarias Ministeriais vigentes.
- j)** É de responsabilidade da contratada todo atendimento do usuário desde a admissão até alta. Todo o atendimento necessário a intercorrências e/ou reavaliação pós-operatória, se for o caso, fica sob a responsabilidade da contratada.
- k)** Em casos de complicações após a alta decorrentes do internamento, a contratada deverá dar continuidade ao atendimento, registrando no Sistema Municipal de Gestão em Saúde, com as devidas justificativas a contratante.
- l)** Concluído todo o processo de atendimento ao paciente referenciado a contratada deverá emitir a contrarreferência, registrando no Sistema Municipal de Gestão em Saúde da SMSA.
- m)** A contratada deverá informar o paciente sobre a sua alta registrando no Sistema Municipal de Gestão em Saúde da SMSA.

2. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

O parcelamento não se aplica ao objeto deste credenciamento, onde os serviços a serem contratados são de caráter contínuo e para sua remuneração serão utilizados os valores padronizados e tabelados pelo Ministério da Saúde, conforme dispõe o artigo 26, §1º, da Lei Federal nº 8.080/1990 e que constam da Tabela SIGTAP/SUS

3. Contratações correlatas e/ou interdependentes



As contratações pretendidas por meio deste instrumento não prevêm contratações correlatas ou interdependentes, por tanto, tais contratações não se aplicam ao Credenciamento proposto.

4. Resultados pretendidos

a) Garantir a continuidade do atendimento de saúde pelo SUS

A Constituição Brasileira de 1988 garante a todos os cidadãos o direito à saúde, por força de vários dispositivos constitucionais, onde está prescrito em vários deles, que a saúde é um direito de todos e dever do Estado (art. 196).

A Lei Federal nº 8.080/1990, traz como responsabilidades, as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde como direito fundamental do ser humano e enfatiza a descentralização político-administrativa, por meio da municipalização dos serviços e das ações de saúde, com competências, em direção aos municípios em seu inciso I, Art. 18, de planejar, organizar, controlar e avaliar as ações e os serviços de saúde, e ainda, gerir e executar os serviços públicos de saúde, conforme competências de cada esfera governamental.

b) Reduzir o tempo de espera

A Política Nacional de Humanização (PNH) do Ministério da Saúde, de 2003, trouxe a partir dos princípios do SUS, que os serviços de saúde são integrais para todos. E dentre seus objetivos, prioriza:

- 1) Redução de filas e do tempo de espera, com ampliação do acesso;
- 2) Atendimento acolhedor e resolutivo baseado em critérios de risco;
- 3) Garantia dos direitos dos usuários. (*in: <https://www.gov.br/saude/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/humanizadas>*)

O art. 3º da Resolução nº 2.079/14 do CFM, torna obrigatória a implantação do Acolhimento com Classificação de Risco para atendimento dos pacientes nas UPAs, denominado Protocolo de Manchester, que consiste na triagem de classificação de risco, na qual a gravidade dos casos é determinada por cores, com tempo de espera pré-estabelecido para o cada atendimento.

A redução do tempo de espera pelo atendimento é fundamental para as pessoas vitimadas por quadros clínicos ou de natureza cirúrgica, de modo a otimizar o socorro imediato e integral salvaguardando vidas para todos os cidadãos que buscam atendimento pelo SUS na rede pública municipal.

A transferência em tempo oportuno de pacientes para os hospitais de retaguarda além de reduzir o tempo de espera, possibilita atualização do fluxo interno de pacientes nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA's) e garante o acesso a novos atendimentos com assistência qualificada e humanizada, em cumprimento a PNH e aos princípios do SUS.

c) Desafogar as Unidades de Pronto Atendimento

Desafogar as UPA's, permitindo que as unidades se concentrem nos atendimentos de urgência e emergência, de acordo com a Portaria MS 10/2017, que redefine as



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

diretrizes de modelo assistencial mantendo pacientes em observação, por até 24 horas, para elucidação diagnóstica ou estabilização clínica, e encaminhar aqueles que não tiveram suas queixas resolvidas com garantia da continuidade do cuidado para internação em serviços hospitalares de retaguarda, por meio da regulação do acesso assistencial.

d) Prestar serviço de saúde em sua complementaridade

A contratação dos serviços de saúde, objeto deste Termo de Referência, atende aos preceitos constitucionais da prestação dos serviços de assistência à saúde, previstos no art. 197 da Constituição Federal, a permitir que a Administração Pública, dentro da sua obrigação de prestar esses serviços, valha-se também, de terceiros por ela contratados.

A prestação de serviços de saúde e sua manutenção na complementaridade da rede de saúde no Município são fundamentais para garantia do direito dos cidadãos à saúde. A contratação de forma complementar permite suprir a insuficiência dos serviços de saúde, conforme estabelecido pela Lei 8.080/1990:

"Art. 24. Quando as suas disponibilidades forem insuficientes para garantir a cobertura assistencial à população de uma determinada área, o Sistema Único de Saúde (SUS) poderá recorrer aos serviços ofertados pela iniciativa privada.

A Portaria de Consolidação nº 1/2017 assim dispõe:

"Art. 130. Nas hipóteses em que a oferta de ações e serviços de saúde públicos próprios for insuficientes e comprovadas a impossibilidade de ampliação para garantir a cobertura assistencial à população de um determinado território, o gestor competente poderá recorrer aos serviços de saúde ofertados pela iniciativa privada. (Origem: PRT MS/GM 2567/2016, Art. 3º).

Justifica-se que tais contratações se fazem necessárias, uma vez que, os serviços a qual se destinam são de natureza contínua e imperiosa, impactam no restabelecimento e na recuperação da saúde do paciente. A não prestação destes serviços impossibilita o atendimento da finalidade precípua da Administração Pública, qual seja garantir o direito fundamental à saúde, cabendo neste caso em concreto, a disponibilização dos serviços de saúde, pela gestão pública local.

A estrutura do sistema público de saúde local, que tem como gestora a Secretaria Municipal da Saúde, levadas a efeito pelo Sistema Único de Saúde (SUS), é composta por suas unidades administrativas, as quais dispõem de serviços da Atenção Primária às urgências e emergências da Atenção Especializada.

A Lei nº 4.638, de 23 de julho de 2018, que define a estrutura administrativa do Município de Foz do Iguaçu, dispõe que a Secretaria Municipal da Saúde é a gestora do Sistema Municipal de Saúde. As demandas de saúde do Município são atendidas através de estudo e pesquisa, de dados e informações de pacientes inseridos e extraídos do Sistema Municipal de Gestão em Saúde, sob gestão, execução e avaliação da SMSA.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

O Sistema Municipal de Gestão em Saúde da SMSA é o sistema utilizado por toda rede de atenção à saúde pública municipal de Foz do Iguaçu, que dentre outros, é composto por prontuários eletrônicos de pacientes, gestão de cadastro de usuários do sistema, gestão de cadastros de pacientes, gestão de cadastro de profissionais de saúde, gestão de filas de acesso à exames e consultas, gestão de regulação de exames, consultas e internamentos.

Desta forma, é de responsabilidade da Secretaria da Saúde - unidade administrativa gestora do Sistema de Saúde local, disponibilizar os serviços para assegurar que atenda os pacientes, em cumprimento as políticas públicas de saúde definidas pelo SUS, neste contexto, da rede de urgências e emergências. A contratação de unidade hospitalar para retaguarda das UPAs é crucial para manter a qualidade do atendimento e a fluidez do sistema de saúde.

5. Providências a serem adotadas

5.1 Providências a serem adotadas pela administração em relação à fiscalização e gestão contratual:

- a)** A fiscalização comunicará à contratada, por escrito, as deficiências que forem verificadas nos itens entregues, para correção, sem prejuízos das sanções cabíveis.
- b)** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pelos danos causados ao contratante ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.
- c)** A contratada ficará sujeitas à regulação, controle, avaliação e auditoria dos órgãos integrantes do Sistema Único de Saúde, bem como de outros órgãos de fiscalização internos e externos no âmbito da Administração Pública.
- d)** A contratada facilitará a contratante o acompanhamento e a fiscalização permanente dos serviços, prestando todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados, através de servidores designados para tal fim.
- e)** A Contratada deverá reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo (s) fiscal (is) do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, procedimentos ou dos materiais, tecnologias ou recursos humanos empregados.
- f)** A Contratada responsabilizar-se-á pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Contratante, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos.
- g)** A Contratada registrará as ocorrências havidas durante a execução do presente contrato, de tudo dando ciência à contratante, respondendo integralmente por sua omissão.



h) Não serão aceitos pela Fiscalização serviços que não satisfaçam às condições da futura contratação.

5.2 Providências a serem adotadas pela administração em relação à capacitação de servidores:

A Secretaria Municipal da Administração, através da Diretoria de Licitações e Contratos promoveu Curso: Licitações, Contratos e o novo regulamento de Foz do Iguaçu Foz do Iguaçu, no período de 11 a 13 de março de 2024.

No entanto, em havendo necessidade de reciclagem, ou de treinamento para os fiscais, a SMSA disponibilizará cursos para aperfeiçoamento do pessoal envolvido na atividade.

6. Possíveis impactos ambientais

O objeto a ser contratado deverá estar de acordo com as normas sanitárias e ambientais vigentes e seguirem o Decreto nº 7.746/12 bem como a Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal, em especial quanto ao descarte dos insumos utilizados na presente contratação.

O Estabelecimento interessado em participar do presente certame deverá cumprir todas as normas relativas à preservação do meio ambiente, bem como, manter os dados relativos ao manejo dos tipos de resíduos devidamente preenchidos e atualizados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES.

V - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

1. Viabilidade da Contratação

Os estudos preliminares evidenciaram que a referida contratação se mostra viável tecnicamente e fundamentalmente necessária pelos seguintes motivos:

- a) Que há uma grande demanda de atendimentos a pacientes e superlotação na UPA Dr Walter Cavalcante Barbosa, UPA João Samek;
- b) Que o HMPGL está superlotado e não está comportando, concomitantemente, os atendimentos regulares que surgem habitualmente à alta demanda de pacientes referenciados pelas UPA's - Dr Walter Cavalcante Barbosa e João Samek.
- c) Que a demanda de internamentos hospitalares poderá intensificar em decorrência da epidemia de dengue, decretada Situação de Emergência no Município de Foz do Iguaçu - Decreto nº 32.339, de 12 de março de 2024.
- d) Que há necessidade premente de complementar os serviços saúde, para atender pacientes que requerem a continuidade dos cuidados, através de internamentos hospitalares, assegurando a integralidade no atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) de Foz do Iguaçu.



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

e) Que a contratação de unidade hospitalar é a solução adequada, pois desafogará as UPA's, permitindo que as unidades se concentrem nos atendimentos de urgência e emergência, de acordo com a Portaria MS 10/2017, que redefine as diretrizes de modelo assistencial mantendo pacientes em observação, por até 24 horas, para elucidação diagnóstica ou estabilização clínica, encaminhando aqueles que não tiveram suas queixas resolvidas com garantia da continuidade do cuidado para internação em serviços hospitalares de retaguarda.

Diante disso, declara-se viável a contratação pretendida.

Equipe de Planejamento:		
FUNÇÃO/CARGO	NOME	IDENTIDADE
Equipe de Planejamento da Contratação e Autoridade Competente	Kelly Cristina Borghelot Paes	Enfermeiro Júnior
	Cassio Gaspar Texdorf	Agente Administrativo Júnior
	Helcio Laurentino do Carmo Junior	Operador de Computador Júnior

Foz do Iguaçu, 25 de março de 2024

Rose Meri da Rosa
Secretária Municipal de Saúde
(ciência)



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ANEXO I

OFÍCIO 513/2024, DE 22 DE MARÇO DE 2024 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU/HOSPITAL MUNICIPAL PADRE GERMANO LAUCK



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU
Hospital Municipal Padre Germano Lauck



Ofício n.º 513/2024

Foz do Iguaçu, 22 de MARÇO de 2024.

De: FMSFI - DG - DIRETORIA GERAL

Para: SMSA - SECRETARIA DA SAÚDE;
ROSE MERI DA ROSA.

Assunto: SUPERLOTAÇÃO UPA

Prezados,

O Hospital Municipal Padre Germano Lauck (HMPGL) é referência para o atendimento das demandas regulares de procedimentos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) dos municípios da 9ª Regional de Saúde.

Da mesma forma, é responsável pelo atendimento de pacientes que necessitam de internação hospitalar provenientes das Unidades de Pronto Atendimento UPA João Samek e UPA Dr. Walter Cavalcanti Barbosa, que estão com uma grande demanda de atendimentos, e superlotadas.

Das razões expostas, informamos, igualmente, da superlotação do HMPGL que não comporta, concomitantemente, os atendimentos regulares que surgem habitualmente dos municípios da 9ª Regional de Saúde e a alta demanda de pacientes referenciados pelas UPA's.

Segundo o Contrato de Gestão nº 349/2023, que entre si celebram o município de Foz do Iguaçu e a Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, visando a manutenção do Hospital Municipal Padre Germano Lauck, são disponibilizados 217 leitos, que perfazem a capacidade hospitalar deste nosocômio. Desta é considerado que:

- O hospital dispõe de 40 leitos de UTI, que corresponde ao número de leitos informados no cadastro do hospital junto ao Ministério da Saúde.
- Em média há 27 pacientes de longa permanência hospitalar. Esses pacientes tem condições crônicas que necessitam de uma estrutura com cuidados hospitalares por tempo prolongado, por condições específicas de sua saúde.

Do exposto, totalizam-se 150 leitos, que multiplicado pelo período de 30 dias, dividido pela duração da internação, que de acordo com os Indicadores Assistenciais do POA/HMPGL é de até 5 dias de internamento, se projetam na capacidade de 900 internamentos/mês.

Ressaltamos que, em média, há uma demanda de 1.000 internações mensais no HMPGL.

Rua Adoniran Barbosa, nº 370 - Jardim Central

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmfri.pr.gov.br/pr/sidpublico/verificar> e utilize o código 1e34e309-be5e-4c1c-8a66-bedabc8f976b.

Foz do Iguaçu/PR - Telefone: (045) 3521-1951 / 3521-1950 R/K



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU
Hospital Municipal Padre Germano Lauck



Ofício n.º 513/2024

Foz do Iguaçu, 22 de MARÇO de 2024.

De: FMSFI - DG - DIRETORIA GERAL

Para: SMSA - SECRETARIA DA SAÚDE;
ROSE MERI DA ROSA.

Assunto: SUPERLOTAÇÃO UPA

Alertamos ainda que o aumento de demanda de internamentos hospitalares deverá ser considerado em decorrência da epidemia de dengue - Decreto nº 32.339, de 12 de março de 2024 - Decreta Situação de Emergência no Município de Foz do Iguaçu.

O momento é crucial e reforçamos nosso compromisso assistencial com a população. Diante disso, vimos por meio desse, solicitar apoio da Secretaria Municipal da Saúde sobre o tema em comento.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

ANDRÉ RICARDO CÓRIO DI BURIASCO
Diretor Presidente da Fundação Municipal
Resolução 002/2023

Andre Nobre de Oliveira
Diretor Assistencial
Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu

Rua Adoniran Barbosa, nº 370 - Jardim Central

Este documento foi assinado eletronicamente por André Ricardo Cório Di Buriasco. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmfpr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código 560f5c1e-21d4-4a63-bc3b-d64eb4aaea0f.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **513/2024**

Assunto: **SUPERLOTAÇÃO UPÁ**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=1e34b36d-de5e-4c1c-8a66-bedabc8f976b&cpf=90845137972>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

1e34b36d-de5e-4c1c-8a66-bedabc8f976b

Hash do Documento

870E6C25DCDA8CE6D1974DD8B4AA19D1CAE2FE362D8A3D85B5534253F1C094BD

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/03/2024 é(são) :

Andre Ricardo Corio Di Buriasco (Signatário) - CPF: ***45137972** em 25/03/2024 9:00:10 - **OK**
Tipo: Assinatura Eletrônica

Andre Nobre de Oliveira (Signatário) - CPF: ***46285722** em 22/03/2024 18:30:29 - **OK**
Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTES DOCUMENTOS ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ANEXO II
METODOLOGIA DE CÁLCULO



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

PROCEDIMENTOS HOSPITALARES DO SUS - POR LOCAL DE INTERNAÇÃO - PARANÁ

Valor total por Ano/mês processamento segundo Procedimento

Estabelecimento: 5061989 HOSPITAL MUNICIPAL PADRE GERMANO LAUCK

Caráter atendimento: Urgência

Período: 2023

Procedimento	Qtde Total	Valor Total	V. Médio AIH	V. Médio AIH + 150%	Projeção Contrato anual
TOTAL	10.627	R\$ 17.414.591,46	-	-	R\$ 43.392.670,53
0201010402 BIOPSIA DE PLEURA (POR ASPIRACAO/AGULHA / PLEUROSCOPIA)	19	R\$ 26.764,73	R\$ 1.021,07	R\$ 2.552,68	R\$ 48.500,91
0301060010 DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA PEDIATRICA	89	R\$ 10.183,72	R\$ 116,57	R\$ 291,43	R\$ 25.937,31
0301060070 DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA CIRURGICA	17	R\$ 9.190,99	R\$ 445,49	R\$ 1.113,73	R\$ 18.933,45
0301060088 DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA MEDICA	6	R\$ 398,54	R\$ 88,63	R\$ 221,57	R\$ 1.329,40
0303010010 TRATAMENTO DE DENGUE CLASSICA	483	R\$ 269.416,86	R\$ 641,62	R\$ 1.604,06	R\$ 774.759,24
0303010029 TRATAMENTO DE DENGUE HEMORRAGICA	23	R\$ 22.399,86	R\$ 725,92	R\$ 1.814,81	R\$ 41.740,65
0303010037 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS BACTERIANAS	195	R\$ 551.259,91	R\$ 2.900,62	R\$ 7.251,55	R\$ 1.414.052,80



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

0303010045 TRATAMENTO DE DOENCAS BACTERIANAS ZONOTICAS	1	R\$ 405,27	R\$ 405,27	R\$ 1.013,18	R\$ 1.013,18
0303010053 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DEVIDAS A PROTOZOARIOS (B55 A B64)	2	R\$ 1.297,93	R\$ 648,97	R\$ 1.622,41	R\$ 3.244,83
0303010061 TRATAMENTO DE DOENCAS INFECCIOSAS INTESTINAIS	84	R\$ 59.023,05	R\$ 850,90	R\$ 2.127,25	R\$ 178.689,25
0303010070 TRATAMENTO DE FEBRES POR ARBOVIRUS E FEBRES HEMORRAGICAS VIRAIS	100	R\$ 69.593,52	R\$ 710,31	R\$ 1.775,78	R\$ 177.578,35
0303010100 TRATAMENTO DE HELMINTIASES (B65 a B83)	2	R\$ 597,19	R\$ 298,60	R\$ 746,49	R\$ 1.492,98
0303010118 TRATAMENTO DE HEPATITES VIRAIS	4	R\$ 9.160,48	R\$ 2.290,12	R\$ 5.725,30	R\$ 22.901,20
0303010126 TRATAMENTO DE INFECCOES DE TRANSMISSAO PREDOMINANTEMENTE SEXUAL (A50 A A64)	6	R\$ 2.405,88	R\$ 400,98	R\$ 1.002,45	R\$ 6.014,70
0303010134 TRATAMENTO DE INFECCOES VIRAIS CARACTERIZADAS POR LESOES DE PELE E MUCOSAS (B00 A B09)	11	R\$ 2.450,48	R\$ 223,96	R\$ 559,91	R\$ 6.159,00
0303010142 TRATAMENTO DE INFECCOES VIRAIS DO SISTEMA NERVOOSO CENTRAL	26	R\$ 51.924,71	R\$ 2.332,24	R\$ 5.830,60	R\$ 151.595,58



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

0303010169 TRATAMENTO DE MICOSES (B35 A B49)	7	R\$ 10.770,04	R\$ 1.646,92	R\$ 4.117,29	R\$ 28.821,01
0303010193 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS CAUSADAS POR VIRUS (B25 A B34)	20	R\$ 13.823,13	R\$ 1.088,96	R\$ 2.722,40	R\$ 54.447,92
0303010215 TRATAMENTO DE TUBERCULOSE (A15 A A19)	21	R\$ 23.579,53	R\$ 967,85	R\$ 2.419,62	R\$ 50.811,97
0303020032 TRATAMENTO DE ANEMIA APLASTICA E OUTRAS ANEMIAS	38	R\$ 46.089,72	R\$ 1.142,94	R\$ 2.857,36	R\$ 108.579,52
0303020040 TRATAMENTO DE ANEMIA HEMOLITICA	14	R\$ 11.038,49	R\$ 923,78	R\$ 2.309,46	R\$ 32.332,44
0303020059 TRATAMENTO DE ANEMIAS NUTRICIONAIS	31	R\$ 18.422,58	R\$ 776,14	R\$ 1.940,36	R\$ 60.151,12
0303020067 TRATAMENTO DE DEFEITOS DA COAGULACAO PURPURA E OUTRAS AFECCOES HEMORRAGICAS	14	R\$ 6.869,04	R\$ 388,30	R\$ 970,74	R\$ 13.590,42
0303020075 TRATAMENTO DE HEMOFILIAS	3	R\$ 3.165,11	R\$ 1.049,90	R\$ 2.624,75	R\$ 7.874,25
0303020083 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO SANGUE E DOS ORGAOS HEMATOPOIETICOS	14	R\$ 11.682,06	R\$ 776,19	R\$ 1.940,48	R\$ 27.166,71
0303030020 TRATAMENTO DE DESNUTRICAO	8	R\$ 6.824,76	R\$ 793,25	R\$ 1.983,12	R\$ 15.864,96
0303030038 TRATAMENTO DE DIABETES MELLITUS	63	R\$ 116.089,27	R\$ 1.793,69	R\$ 4.484,23	R\$ 282.506,61



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

0303030046 TRATAMENTO DE DISTURBIOS METABOLICOS	33	R\$ 43.775,96	R\$ 1.136,79	R\$ 2.841,99	R\$ 93.785,56
0303030054 TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DA GLANDULA TIREOIDE	4	R\$ 3.135,11	R\$ 616,14	R\$ 1.540,35	R\$ 6.161,38
0303040017 AJUSTE MEDICAMENTOSO DE SITUACOES NEUROLOGICAS AGUDIZADAS	47	R\$ 88.556,25	R\$ 1.584,92	R\$ 3.962,30	R\$ 186.228,03
0303040033 TRATAMENTO DA MIGRANEA COMPLICADA	3	R\$ 1.263,81	R\$ 421,27	R\$ 1.053,18	R\$ 3.159,53
0303040041 TRATAMENTO CLINICO DE ABSCESSO CEREBRAL	1	R\$ 4.687,95	R\$ 4.687,95	R\$ 11.719,88	R\$ 11.719,88
0303040076 TRATAMENTO CONSERVADOR DA HEMORRAGIA CEREBRAL	35	R\$ 107.537,66	R\$ 2.667,70	R\$ 6.669,25	R\$ 233.423,63
0303040084 TRATAMENTO CONSERVADOR DE TRAUMATISMO CRANIOENCEFALICO (GRAU LEVE)	32	R\$ 55.999,56	R\$ 1.795,57	R\$ 4.488,92	R\$ 143.645,52
0303040092 TRATAMENTO CONSERVADOR DE TRAUMATISMO CRANIOENCEFALICO (GRAU MEDIO)	26	R\$ 100.701,21	R\$ 3.716,24	R\$ 9.290,61	R\$ 241.555,76
0303040130 TRATAMENTO CLINICO DAS MIELITES / MIELOPATIAS	2	R\$ 2.002,74	R\$ 1.001,37	R\$ 2.503,43	R\$ 5.006,85
0303040149 TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL - AVC (ISQUEMICO OU HEMORRAGICO AGUDO)	468	R\$ 1.409.518,87	R\$ 2.930,43	R\$ 7.326,08	R\$ 3.428.606,74



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

0303040157 TRATAMENTO DE COMPLICAÇÕES DA HIDROCEFALIA	1	R\$ 487,09	R\$ 487,09	R\$ 1.217,73	R\$ 1.217,73
0303040165 TRATAMENTO DE CRISES EPILEPTICAS NAO CONTROLADAS	100	R\$ 269.513,32	R\$ 2.621,12	R\$ 6.552,79	R\$ 655.278,90
0303040190 TRATAMENTO DE DOENÇA DOS NEURONIOS MOTORES CENTRAIS C/ OU S/ AMIOTROFIAS	4	R\$ 4.091,35	R\$ 1.069,05	R\$ 2.672,63	R\$ 10.690,50
0303040203 TRATAMENTO DE DOENCAS NEURO-DEGENERATIVAS	5	R\$ 6.146,95	R\$ 1.229,39	R\$ 3.073,48	R\$ 15.367,38
0303040211 TRATAMENTO DE ENCEFALOPATIA HIPERTENSIVA	3	R\$ 4.632,43	R\$ 1.544,14	R\$ 3.860,36	R\$ 11.581,08
0303040238 TRATAMENTO DE FRATURA DA COLUNA VERTEBRAL C/ LESAO DA MEDULA ESPINHAL	4	R\$ 1.960,93	R\$ 490,23	R\$ 1.225,58	R\$ 4.902,33
0303040246 TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS DE DOENCAS NEUROMUSCULARES	11	R\$ 20.208,78	R\$ 3.118,94	R\$ 7.797,36	R\$ 85.770,93
0303040262 TRATAMENTO DE POLINEUROPATIAS	7	R\$ 28.474,16	R\$ 4.646,46	R\$ 11.616,14	R\$ 81.312,96
0303040270 TRATAMENTO DE POLIRRADICULONEURITE DESMIELINIZANTE AGUDA	9	R\$ 6.406,74	R\$ 677,50	R\$ 1.693,75	R\$ 15.243,75
0303040289 TRATAMENTO DE SURTO DE ESCLEROSE MULTIPLA	1	R\$ 1.013,76	R\$ 1.013,76	R\$ 2.534,40	R\$ 2.534,40



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

0303040297 TRATAMENTO DE PROCESSO TOXI-INFECCIOSO DO CEREBRO OU DA MEDULA ESPINHAL	7	R\$ 12.842,61	R\$ 2.024,69	R\$ 5.061,71	R\$ 35.431,99
0303050136 TRATAMENTO CLINICO DE INTERCORRENCIAS OFTALMOLOGICAS	7	R\$ 3.309,37	R\$ 456,06	R\$ 1.140,14	R\$ 7.981,00
0303050144 TRATAMENTO CLINICO DE INTERCORRENCIAS OFTALMOLOGICAS DE ORIGEM INFECCIOSA	3	R\$ 852,81	R\$ 284,27	R\$ 710,68	R\$ 2.132,03
0303060018 TRATAMENTO DE ANEURISMA DA AORTA	8	R\$ 9.455,87	R\$ 1.207,75	R\$ 3.019,39	R\$ 24.155,08
0303060026 TRATAMENTO DE ARRITMIAS	15	R\$ 34.083,66	R\$ 2.517,94	R\$ 6.294,84	R\$ 94.422,64
0303060034 TRATAMENTO DE CARDIOPATIA HIPERTROFICA	3	R\$ 1.783,02	R\$ 592,48	R\$ 1.481,20	R\$ 4.443,60
0303060042 TRATAMENTO DE CARDIOPATIA ISQUEMICA CRONICA	3	R\$ 1.603,19	R\$ 489,05	R\$ 1.222,63	R\$ 3.667,89
0303060050 TRATAMENTO DE CHOQUE ANAFILATICO	3	R\$ 937,56	R\$ 312,52	R\$ 781,30	R\$ 2.343,90
0303060069 TRATAMENTO DE CHOQUE CARDIOGENICO	6	R\$ 30.847,53	R\$ 3.839,59	R\$ 9.598,98	R\$ 57.593,88
0303060077 TRATAMENTO DE CHOQUE HIPOVOLEMICO	9	R\$ 28.114,15	R\$ 3.306,00	R\$ 8.265,00	R\$ 74.384,97
0303060107 TRATAMENTO DE CRISE HIPERTENSIVA	26	R\$ 88.793,41	R\$ 3.056,72	R\$ 7.641,80	R\$ 198.686,74



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

0303060123 TRATAMENTO DE DOENÇA REUMATICA S/ CARDITE	1	R\$ 295,30	R\$ 295,30	R\$ 738,25	R\$ 738,25
0303060131 TRATAMENTO DE EDEMA AGUDO DE PULMAO	19	R\$ 112.532,38	R\$ 5.486,95	R\$ 13.717,37	R\$ 260.630,08
0303060140 TRATAMENTO DE EMBOLIA PULMONAR	26	R\$ 113.069,61	R\$ 3.693,06	R\$ 9.232,64	R\$ 240.048,72
0303060166 TRATAMENTO DE ENDOCARDITE INFECCIOSA EM VALVULA NATIVA	4	R\$ 4.122,47	R\$ 1.030,62	R\$ 2.576,54	R\$ 10.306,18
0303060174 TRATAMENTO DE HIPERTENSAO PULMONAR	2	R\$ 2.448,04	R\$ 1.224,02	R\$ 3.060,05	R\$ 6.120,10
0303060182 TRATAMENTO DE HIPERTENSAO SECUNDARIA	3	R\$ 12.193,72	R\$ 4.064,57	R\$ 10.161,43	R\$ 30.484,30
0303060190 TRATAMENTO DE INFARTO AGUDO DO MIOCARDIO	2	R\$ 10.447,89	R\$ 5.223,95	R\$ 13.059,86	R\$ 26.119,73
0303060204 TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA ARTERIAL C/ ISQUEMIA CRITICA	30	R\$ 18.135,46	R\$ 650,19	R\$ 1.625,48	R\$ 48.764,40
0303060212 TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA CARDIACA	86	R\$ 371.775,63	R\$ 3.217,97	R\$ 8.044,92	R\$ 691.863,13
0303060220 TRATAMENTO DE LINFADENITES INESPECIFICAS	34	R\$ 15.869,53	R\$ 483,95	R\$ 1.209,88	R\$ 41.135,84
0303060239 TRATAMENTO DE MIOCARDIOPATIAS	1	R\$ 632,13	R\$ 632,13	R\$ 1.580,33	R\$ 1.580,33
0303060247 TRATAMENTO DE OUTRAS VASCULOPATIAS	1	R\$ 270,01	R\$ 270,01	R\$ 675,03	R\$ 675,03



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

0303060255 TRATAMENTO DE PARADA CARDIACA C/ RESSUSCITACAO	11	R\$ 60.574,32	R\$ 5.380,52	R\$ 13.451,30	R\$ 147.964,27
0303060263 TRATAMENTO DE PE DIABETICO COMPLICADO	13	R\$ 10.594,23	R\$ 1.129,82	R\$ 2.824,54	R\$ 36.719,04
0303060280 TRATAMENTO DE SINDROME CORONARIANA AGUDA	2	R\$ 983,23	R\$ 491,62	R\$ 1.229,04	R\$ 2.458,08
0303060298 TRATAMENTO DE TROMBOSE VENOSA PROFUNDA	35	R\$ 37.919,14	R\$ 820,97	R\$ 2.052,43	R\$ 71.834,89
0303060301 TRATAMENTO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES C/ ULCERA	3	R\$ 2.311,42	R\$ 921,96	R\$ 2.304,89	R\$ 6.914,66
0303070064 TRATAMENTO DE DOENCAS DO ESOFAGO ESTOMAGO E DUODENO	33	R\$ 39.273,55	R\$ 1.076,51	R\$ 2.691,26	R\$ 88.811,67
0303070072 TRATAMENTO DE DOENCAS DO FIGADO	92	R\$ 168.527,88	R\$ 1.858,92	R\$ 4.647,30	R\$ 427.551,24
0303070080 TRATAMENTO DE DOENCAS DO PERITONIO	4	R\$ 2.911,12	R\$ 672,41	R\$ 1.681,02	R\$ 6.724,08
0303070099 TRATAMENTO DE ENTERITES E COLITES NAO INFECCIOSAS	29	R\$ 37.598,35	R\$ 1.184,21	R\$ 2.960,53	R\$ 85.855,30
0303070102 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO DIGESTIVO	184	R\$ 358.891,56	R\$ 2.091,71	R\$ 5.229,28	R\$ 962.188,06
0303070110 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO INTESTINO	62	R\$ 51.980,17	R\$ 1.352,82	R\$ 3.382,05	R\$ 209.686,89



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

0303070129 TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DAS VIAS BILIARES E PANCREAS	87	R\$ 127.600,10	R\$ 1.408,98	R\$ 3.522,45	R\$ 306.453,29
0303080043 TRATAMENTO DE AFECCOES BOLHOSAS	2	R\$ 552,75	R\$ 276,38	R\$ 690,94	R\$ 1.381,88
0303080051 TRATAMENTO DE DERMATITES E ECZEMAS	5	R\$ 1.623,84	R\$ 324,77	R\$ 811,92	R\$ 4.059,60
0303080060 TRATAMENTO DE ESTAFILOCOCCIAS	61	R\$ 27.272,58	R\$ 426,26	R\$ 1.065,64	R\$ 65.004,05
0303080078 TRATAMENTO DE ESTREPTOCOCCIAS	62	R\$ 24.066,59	R\$ 361,69	R\$ 904,23	R\$ 56.062,55
0303080086 TRATAMENTO DE FARMACODERMIAS	1	R\$ 210,16	R\$ 210,16	R\$ 525,40	R\$ 525,40
0303080094 TRATAMENTO DE OUTRAS AFECCOES DA PELE E DO TECIDO SUBCUTANEO	49	R\$ 45.852,86	R\$ 755,06	R\$ 1.887,64	R\$ 92.494,50
0303090138 TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA / LESAO LIGAMENTAR / ARRANCAMENTO OSSEO AO NIVEL DA PELVE	2	R\$ 677,10	R\$ 338,55	R\$ 846,38	R\$ 1.692,75
0303090235 TRATAMENTO CONSERVADOR DE LESAO DA COLUNA TORACO-LOMBO-SACRA C/ ORTESE	9	R\$ 4.054,21	R\$ 422,95	R\$ 1.057,39	R\$ 9.516,47
0303090316 TRATAMENTO DAS POLIARTROPATHIAS INFLAMATORIAS	21	R\$ 16.790,83	R\$ 538,75	R\$ 1.346,87	R\$ 28.284,22



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

0303110015 TRATAMENTO DAS MALFORMACOES E DEFORMIDADES CONGENITAS DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR	2	R\$ 372,90	R\$ 186,45	R\$ 466,13	R\$ 932,25
0303110040 TRATAMENTO DE MALFORMACOES CONGENITAS DO APARELHO CIRCULATORIO	5	R\$ 3.837,40	R\$ 793,81	R\$ 1.984,52	R\$ 9.922,60
0303110090 TRATAMENTO DE OUTRAS ANOMALIAS CONGENITAS DO SISTEMA NERVOOSO	1	R\$ 350,96	R\$ 350,96	R\$ 877,40	R\$ 877,40
0303110112 TRATAMENTO DE OUTRAS MALFORMACOES CONGENITAS DO APARELHO DIGESTIVO	1	R\$ 382,74	R\$ 382,74	R\$ 956,85	R\$ 956,85
0303140038 TRATAMENTO DAS AFECÇÕES NECROTICAS E SUPURATIVAS DAS VIAS AEREAS INFERIORES	1	R\$ 489,41	R\$ 489,41	R\$ 1.223,53	R\$ 1.223,53
0303140046 TRATAMENTO DAS DOENÇAS CRONICAS DAS VIAS AEREAS INFERIORES	249	R\$ 355.986,79	R\$ 1.405,33	R\$ 3.513,31	R\$ 874.814,85
0303140054 TRATAMENTO DAS DOENÇAS PULMONARES DEVIDO A AGENTES EXTERNOS	12	R\$ 58.507,75	R\$ 5.586,79	R\$ 13.966,98	R\$ 167.603,71
0303140070 TRATAMENTO DE DOENÇA DO OUVIDO EXTERNO MEDIO E DA MASTOIDE	23	R\$ 5.852,83	R\$ 238,87	R\$ 597,19	R\$ 13.735,27



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

0303140089 TRATAMENTO DE DOENCAS RESPIRATORIAS QUE AFETAM PRINCIPALMENTE O INTERSTICIO	1	R\$ 639,59	R\$ 639,59	R\$ 1.598,98	R\$ 1.598,98
0303140097 TRATAMENTO DE HEMORRAGIAS DAS VIAS RESPIRATORIAS	2	R\$ 1.744,01	R\$ 872,01	R\$ 2.180,01	R\$ 4.360,03
0303140100 TRATAMENTO DE INFECCOES AGUDAS DAS VIAS AEREAS SUPERIORES	23	R\$ 6.684,88	R\$ 268,61	R\$ 671,54	R\$ 15.445,35
0303140119 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DA PLEURA	7	R\$ 6.191,69	R\$ 1.007,54	R\$ 2.518,85	R\$ 17.631,96
0303140127 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DAS VIAS AEREAS SUPERIORES	6	R\$ 7.608,29	R\$ 1.220,83	R\$ 3.052,08	R\$ 18.312,47
0303140135 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO RESPIRATORIO	58	R\$ 239.406,98	R\$ 4.106,34	R\$ 10.265,84	R\$ 595.418,85
0303140143 TRATAMENTO DE OUTRAS INFECCOES AGUDAS DAS VIAS AEREAS INFERIORES	344	R\$ 89.701,61	R\$ 261,60	R\$ 653,99	R\$ 224.973,93
0303140151 TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	612	R\$ 1.625.090,11	R\$ 2.648,22	R\$ 6.620,55	R\$ 4.051.775,32
0303150017 TRATAMENTO DE DOENCAS DOS ORGAOS GENITAIS MASCULINOS	12	R\$ 10.779,32	R\$ 1.288,93	R\$ 3.222,32	R\$ 38.667,79



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

0303150025 TRATAMENTO DE DOENCAS GLOMERULARES	14	R\$ 14.466,84	R\$ 947,93	R\$ 2.369,82	R\$ 33.177,43
0303150033 TRATAMENTO DE DOENCAS INFLAMATORIAS DOS ORGAOS PELVICOS FEMININOS	18	R\$ 6.902,97	R\$ 423,87	R\$ 1.059,67	R\$ 19.074,04
0303150041 TRATAMENTO DE DOENCAS RENAIIS TUBULO-INTERSTICIAIS	5	R\$ 3.590,64	R\$ 611,77	R\$ 1.529,43	R\$ 7.647,13
0303150050 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO URINARIO	177	R\$ 159.052,99	R\$ 856,66	R\$ 2.141,64	R\$ 379.069,98
0303150068 TRATAMENTO DE OUTROS TRANSTORNOS DO RIM E DO URETER	4	R\$ 23.416,28	R\$ 5.854,07	R\$ 14.635,18	R\$ 58.540,70
0303160020 TRATAMENTO DE INFECCOES ESPECIFICAS DO PERIODO PERINATAL	1	R\$ 248,97	R\$ 248,97	R\$ 622,43	R\$ 622,43
0303170131 TRATAMENTO CLINICO EM SAUDE MENTAL EM SITUACAO DE RISCO ELEVADO DE SUICIDIO.	208	R\$ 38.764,71	R\$ 167,62	R\$ 419,05	R\$ 87.163,40
0303170140 TRATAMENTO CLINICO PARA CONTENCAO DE COMPORTAMENTO DESORGANIZADO E/OU DISRUPTIVO	205	R\$ 55.574,68	R\$ 271,94	R\$ 679,85	R\$ 139.368,92



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

0303170158 TRATAMENTO CLINICO PARA AVALIACAO DIAGNOSTICA E ADEQUACAO TERAPEUTICA, INCLUINDO NECESSIDADES	54	R\$ 10.026,79	R\$ 230,61	R\$ 576,51	R\$ 31.131,74
0303170166 TRATAMENTO CLINICO DE TRANSTORNOS MENTAIS E COMPORTAMENTAIS DEVIDO AO USO DE ALCOOL	34	R\$ 7.009,34	R\$ 235,39	R\$ 588,48	R\$ 20.008,35
0303170174 TRATAMENTO CLINICO DE TRANSTORNOS MENTAIS E COMPORTAMENTAIS DEVIDO AO USO DE ?CRACK?.	11	R\$ 2.492,17	R\$ 207,65	R\$ 519,13	R\$ 5.710,38
0303170182 TRATAMENTO CLINICO DOS TRANSTORNOS MENTAIS E COMPORTAMENTAIS DEVIDO AO USO DAS DEMAIS DROGAS E/OU OU	83	R\$ 18.426,43	R\$ 205,56	R\$ 513,89	R\$ 42.653,21
0304100021 TRATAMENTO CLINICO DE PACIENTE ONCOLOGICO	3	R\$ 10.181,46	R\$ 2.704,41	R\$ 6.761,03	R\$ 20.283,09
0305010174 TRATAMENTO DE INTERCORRENCIA EM PACIENTE RENAL CRONICO SOB TRATAMENTO DIALITICO (POR DIA)	3	R\$ 2.365,46	R\$ 788,49	R\$ 1.971,22	R\$ 5.913,65
0305020013 TRATAMENTO DA PIELONEFRITE	209	R\$ 182.358,43	R\$ 863,91	R\$ 2.159,79	R\$ 451.395,38
0305020021 TRATAMENTO DE CALCULOSE RENAL	10	R\$ 2.835,88	R\$ 292,40	R\$ 731,00	R\$ 7.310,00



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

0305020048 TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA RENAL AGUDA	43	R\$ 168.679,18	R\$ 3.793,79	R\$ 9.484,47	R\$ 407.832,18
0305020056 TRATAMENTO DA DOENÇA RENAL CRONICA - DRC	35	R\$ 99.297,90	R\$ 3.448,43	R\$ 8.621,08	R\$ 301.737,83
0308010019 TRATAMENTO CLINICO/CONSERVADOR DE TRAUMATISMOS DE QUALQUER LOCALIZACAO	182	R\$ 118.764,86	R\$ 570,81	R\$ 1.427,01	R\$ 259.716,41
0308010035 TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS C/ LESAO DE ORGAO INTRA-TORACICO E INTRA-ABDOMINAL	13	R\$ 19.032,48	R\$ 1.558,41	R\$ 3.896,04	R\$ 50.648,48
0308010043 TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS ENVOLVENDO MULTIPLAS REGIOES DO CORPO	2	R\$ 2.276,40	R\$ 1.138,20	R\$ 2.845,50	R\$ 5.691,00
0308020022 TRATAMENTO DE EFEITOS DO CONTATO C/ ANIMAIS E PLANTAS VENENOSOS	15	R\$ 6.632,16	R\$ 363,70	R\$ 909,26	R\$ 13.638,89
0308020030 TRATAMENTO DE INTOXICACAO OU ENVENENAMENTO POR EXPOSICAO A MEDICAMENTO E SUBSTANCIAS DE USO NAO MEDI	66	R\$ 138.215,78	R\$ 2.322,83	R\$ 5.807,09	R\$ 383.267,74
0308030010 TRATAMENTO DE EFEITOS DA PENETRACAO DE CORPO ESTRANHO EM ORIFICIO NATURAL	3	R\$ 1.478,84	R\$ 477,64	R\$ 1.194,09	R\$ 3.582,26



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

0308030028 TRATAMENTO DE EFEITOS DE OUTRAS CAUSAS EXTERNAS	6	R\$ 1.101,18	R\$ 191,49	R\$ 478,73	R\$ 2.872,37
0308030036 TRATAMENTO DE QUEIMADURAS CORROSOES E GELADURAS	2	R\$ 337,55	R\$ 168,78	R\$ 421,94	R\$ 843,88
0308040015 TRATAMENTO DE COMPLICACOES DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS OU CLINICOS	53	R\$ 45.012,70	R\$ 728,76	R\$ 1.821,91	R\$ 96.561,19
0401020100 EXTIRPACAOE SUPRESSAO DE LESAO DE PELE E DE TECIDO CELULAR SUBCUTANEO	2	R\$ 522,55	R\$ 261,28	R\$ 653,19	R\$ 1.306,38
0403010020 CRANIOTOMIA DESCOMPRESSIVA	2	R\$ 21.899,69	R\$ 10.949,85	R\$ 27.374,61	R\$ 54.749,23
0403010039 CRANIOTOMIA DESCOMPRESSIVA DA FOSSA POSTERIOR	1	R\$ 8.648,50	R\$ 8.648,50	R\$ 21.621,25	R\$ 21.621,25
0403010063 CRANIOTOMIA PARA RETIRADA DE CORPO ESTRANHO INTRACRANIANO	1	R\$ 13.093,44	R\$ 13.093,44	R\$ 32.733,60	R\$ 32.733,60
0403010098 DERIVACAO VENTRICULAR EXTERNAR-SUBGALEAL EXTERNA	10	R\$ 57.321,89	R\$ 6.129,91	R\$ 15.324,78	R\$ 153.247,79
0403010101 DERIVACAO VENTRICULAR PARA PERITONEO / ATRIO / PLEURA / RAQUE	7	R\$ 31.320,40	R\$ 3.566,72	R\$ 8.916,81	R\$ 62.417,65



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

0403010187 REVISAO DE DERIVACAO VENTRICULAR PARA PERITONEO / ATRIO / PLEURA / RAQUE	5	R\$ 9.175,06	R\$ 1.798,84	R\$ 4.497,11	R\$ 22.485,53
0403010195 TRATAMENTO CIRURGICO DE ABSCESSO INTRACRANIANO	1	R\$ 2.908,00	R\$ 2.908,00	R\$ 7.270,00	R\$ 7.270,00
0403010268 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO CRANIO COM AFUNDAMENTO	2	R\$ 6.866,44	R\$ 3.433,22	R\$ 8.583,05	R\$ 17.166,10
0403010276 TRATAMENTO CIRURGICO DE HEMATOMA EXTRADURAL	5	R\$ 29.289,36	R\$ 5.845,68	R\$ 14.614,19	R\$ 73.070,95
0403010284 TRATAMENTO CIRURGICO DE HEMATOMA INTRACEREBRAL	6	R\$ 52.852,24	R\$ 8.822,54	R\$ 22.056,34	R\$ 132.338,03
0403010306 TRATAMENTO CIRURGICO DE HEMATOMA SUBDURAL AGUDO	11	R\$ 72.702,60	R\$ 7.094,06	R\$ 17.735,15	R\$ 195.086,66
0403010314 TRATAMENTO CIRURGICO DE HEMATOMA SUBDURAL CRONICO	8	R\$ 40.758,82	R\$ 5.098,93	R\$ 12.747,33	R\$ 101.978,65
0403020077 NEUROLISE NAO FUNCIONAL DE NERVOS PERIFERICOS	1	R\$ 414,18	R\$ 414,18	R\$ 1.035,45	R\$ 1.035,45
0403020085 NEURORRAFIA	1	R\$ 432,47	R\$ 432,47	R\$ 1.081,18	R\$ 1.081,18
0404010024 AMIGDALECTOMIA	1	R\$ 454,81	R\$ 454,81	R\$ 1.137,03	R\$ 1.137,03



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

0404010318 RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DE OUVIDO / FARINGE / LARINGE / NARIZ	3	R\$ 994,19	R\$ 331,40	R\$ 828,49	R\$ 2.485,48
0404010377 TRAQUEOSTOMIA	2	R\$ 7.562,58	R\$ 3.781,29	R\$ 9.453,23	R\$ 18.906,45
0404020291 RESSECCAO DO CONDILO MANDIBULAR COM OU SEM RECONSTRUCAO	2	R\$ 962,28	R\$ 481,14	R\$ 1.202,85	R\$ 2.405,70
0404020500 OSTEOSSINTESE DA FRATURA COMPLEXA DA MANDIBULA	21	R\$ 39.290,69	R\$ 1.830,73	R\$ 4.576,83	R\$ 96.113,50
0404020526 OSTEOSSINTESE DE FRATURA DO COMPLEXO ORBITO-ZIGOMATICO-MAXILAR	1	R\$ 1.036,88	R\$ 1.036,88	R\$ 2.592,20	R\$ 2.592,20
0404020534 OSTEOSSINTESE DE FRATURA DO COMPLEXO NASO-ORBITO-ETMOIDAL	17	R\$ 18.619,84	R\$ 1.150,07	R\$ 2.875,19	R\$ 48.878,17
0404020542 REDUCAO CIRURGICA DE FRATURA DOS OSSOS PROPRIOS DO NARIZ	20	R\$ 7.289,21	R\$ 334,96	R\$ 837,39	R\$ 16.747,86
0404020550 OSTEOSSINTESE DE FRATURA SIMPLES DE MANDIBULA	1	R\$ 658,65	R\$ 658,65	R\$ 1.646,63	R\$ 1.646,63
0404020666 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO OSSO ZIGOMATICO SEM OSTEOSSINTESE	2	R\$ 1.084,51	R\$ 542,26	R\$ 1.355,64	R\$ 2.711,28
0404020771 RESSECCAO DE LESAO DA BOCA	2	R\$ 1.368,27	R\$ 684,14	R\$ 1.710,34	R\$ 3.420,68
0405040067 ENUCLEACAO DE GLOBO OCULAR	1	R\$ 1.105,49	R\$ 1.105,49	R\$ 2.763,73	R\$ 2.763,73



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

0405040075 EVISCERACAO DE GLOBO OCULAR	2	R\$ 1.215,82	R\$ 607,91	R\$ 1.519,78	R\$ 3.039,55
0405050232 RECONSTRUCAO DE CAMARA ANTERIOR DO OLHO	5	R\$ 3.998,45	R\$ 800,22	R\$ 2.000,56	R\$ 10.002,79
0405050399 TRATAMENTO CIRURGICO DE DEISCENCIA DE SUTURA DE CORNEA	1	R\$ 176,12	R\$ 176,12	R\$ 440,30	R\$ 440,30
0406010773 PERICARDIOCENTESE	1	R\$ 4.192,44	R\$ 4.192,44	R\$ 10.481,10	R\$ 10.481,10
0406020124 EMBOLECTOMIA ARTERIAL	5	R\$ 11.913,21	R\$ 2.442,42	R\$ 6.106,05	R\$ 30.530,24
0406020167 FASCIOTOMIA P/ DESCOMPRESSAO	1	R\$ 9.028,78	R\$ 9.028,78	R\$ 22.571,95	R\$ 22.571,95
0406020493 TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES VASCULARES TRAUMATICAS DA REGIAO CERVICAL	4	R\$ 8.032,23	R\$ 2.008,06	R\$ 5.020,14	R\$ 20.080,58
0406020515 TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES VASCULARES TRAUMATICAS DE MEMBRO INFERIOR UNILATERAL	1	R\$ 723,63	R\$ 723,63	R\$ 1.809,08	R\$ 1.809,08
0406020523 TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES VASCULARES TRAUMATICAS DE MEMBRO SUPERIOR BILATERAL	1	R\$ 5.342,20	R\$ 5.342,20	R\$ 13.355,50	R\$ 13.355,50
0406020531 TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES VASCULARES TRAUMATICAS DE MEMBRO SUPERIOR UNILATERAL	5	R\$ 9.346,58	R\$ 1.869,32	R\$ 4.673,29	R\$ 23.366,45



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

0407010190 GASTRORRAFIA	27	R\$ 60.452,55	R\$ 2.441,47	R\$ 6.103,69	R\$ 164.799,55
0407010211 GASTROSTOMIA	3	R\$ 4.639,93	R\$ 1.574,64	R\$ 3.936,61	R\$ 11.809,82
0407020039 APENDICECTOMIA	277	R\$ 178.037,32	R\$ 667,41	R\$ 1.668,52	R\$ 462.179,95
0407020047 APENDICECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	11	R\$ 5.178,71	R\$ 468,10	R\$ 1.170,25	R\$ 12.872,77
0407020063 COLECTOMIA PARCIAL (HEMICOLECTOMIA)	8	R\$ 34.498,86	R\$ 3.977,84	R\$ 9.944,61	R\$ 79.556,87
0407020071 COLECTOMIA TOTAL	1	R\$ 3.629,49	R\$ 3.629,49	R\$ 9.073,73	R\$ 9.073,73
0407020098 COLORRAFIA POR VIA ABDOMINAL	2	R\$ 2.832,69	R\$ 1.416,35	R\$ 3.540,86	R\$ 7.081,73
0407020101 COLOSTOMIA	7	R\$ 22.455,93	R\$ 3.524,91	R\$ 8.812,27	R\$ 61.685,90
0407020136 DRENAGEM DE ABSCESSO ANU-RETAL	9	R\$ 2.384,49	R\$ 269,63	R\$ 674,09	R\$ 6.066,77
0407020179 ENTERECTOMIA	14	R\$ 59.831,35	R\$ 4.378,85	R\$ 10.947,13	R\$ 153.259,88
0407020187 ENTEROANASTOMOSE (QUALQUER SEGMENTO)	1	R\$ 8.379,34	R\$ 8.379,34	R\$ 20.948,35	R\$ 20.948,35
0407020209 ENTEROTOMIA E/OU ENTERORRAFIA C/ SUTURA / RESSECCAO (QUALQUER SEGMENTO)	7	R\$ 32.082,95	R\$ 4.583,28	R\$ 11.458,20	R\$ 80.207,38
0407020241 FECHAMENTO DE ENTEROSTOMIA (QUALQUER SEGMENTO)	1	R\$ 941,51	R\$ 941,51	R\$ 2.353,78	R\$ 2.353,78
0407020284 HEMORROIDECTOMIA	1	R\$ 356,72	R\$ 356,72	R\$ 891,80	R\$ 891,80
0407020306 JEJUNOSTOMIA / ILEOSTOMIA	7	R\$ 41.758,64	R\$ 4.175,62	R\$ 10.439,04	R\$ 73.073,26



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

0407020403 RETOSSIGMOIDECTOMIA ABDOMINAL	3	R\$ 13.875,21	R\$ 4.625,07	R\$ 11.562,68	R\$ 34.688,03
0407020470 TRATAMENTO CIRURGICO DE PROLAPSO ANAL	1	R\$ 183,64	R\$ 183,64	R\$ 459,10	R\$ 459,10
0407030018 ANASTOMOSE BILEO- DIGESTIVA	1	R\$ 1.681,88	R\$ 1.681,88	R\$ 4.204,70	R\$ 4.204,70
0407030026 COLECISTECTOMIA	94	R\$ 123.473,23	R\$ 1.323,61	R\$ 3.309,02	R\$ 311.047,81
0407030034 COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	79	R\$ 103.595,19	R\$ 1.306,06	R\$ 3.265,14	R\$ 257.946,40
0407030123 ESPLENECTOMIA	10	R\$ 21.208,65	R\$ 2.391,94	R\$ 5.979,86	R\$ 59.798,57
0407030140 HEPATORRAFIA	2	R\$ 4.144,70	R\$ 2.072,35	R\$ 5.180,88	R\$ 10.361,75
0407030166 HEPATOTOMIA E DRENAGEM DE ABSCESSO / CISTO	2	R\$ 4.894,26	R\$ 2.447,13	R\$ 6.117,83	R\$ 12.235,65
0407030182 PANCREATECTOMIA PARCIAL	1	R\$ 1.639,56	R\$ 1.639,56	R\$ 4.098,90	R\$ 4.098,90
0407030220 PANCREATOTOMIA PARA DRENAGEM	1	R\$ 2.792,47	R\$ 2.792,47	R\$ 6.981,18	R\$ 6.981,18
0407030247 TRATAMENTO CIRURGICO DE CISTOS PANCREATICOS	1	R\$ 13.585,85	R\$ 13.585,85	R\$ 33.964,63	R\$ 33.964,63
0407030255 COLANGIOPANCREATOGRFIA RETROGRADA ENDOSCOPICA TERAPEUTICA	23	R\$ 51.080,64	R\$ 2.230,20	R\$ 5.575,49	R\$ 128.236,27
0407040013 DRENAGEM DE ABSCESSO PELVICO	5	R\$ 6.019,55	R\$ 1.145,89	R\$ 2.864,71	R\$ 14.323,56



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

0407040021 DRENAGEM DE ABSCESSO SUBFRENICO	7	R\$ 17.175,87	R\$ 2.453,70	R\$ 6.134,24	R\$ 42.939,68
0407040030 DRENAGEM DE HEMATOMA / ABSCESSO PRE-PERITONEAL	2	R\$ 1.434,18	R\$ 717,09	R\$ 1.792,73	R\$ 3.585,45
0407040064 HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA	3	R\$ 5.747,95	R\$ 1.915,98	R\$ 4.789,96	R\$ 14.369,88
0407040080 HERNIOPLASTIA INCISIONAL	8	R\$ 21.736,67	R\$ 2.999,23	R\$ 7.498,08	R\$ 59.984,66
0407040099 HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)	1	R\$ 666,26	R\$ 666,26	R\$ 1.665,65	R\$ 1.665,65
0407040102 HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	29	R\$ 31.598,64	R\$ 984,58	R\$ 2.461,45	R\$ 71.382,07
0407040129 HERNIOPLASTIA UMBILICAL	9	R\$ 8.309,06	R\$ 729,84	R\$ 1.824,60	R\$ 16.421,40
0407040145 HERNIORRAFIA SEM RESSECCAO INTESTINAL (HERNIA ESTRANGULADA)	2	R\$ 2.367,42	R\$ 1.183,71	R\$ 2.959,28	R\$ 5.918,55
0407040161 LAPAROTOMIA EXPLORADORA	36	R\$ 97.909,42	R\$ 3.045,02	R\$ 7.612,55	R\$ 274.051,97
0407040170 LAPAROTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA PARA DRENAGEM E/OU BIOPSIA	3	R\$ 9.952,35	R\$ 3.317,45	R\$ 8.293,63	R\$ 24.880,88
0407040188 LIBERACAO DE ADERENCIAS INTESTINAIS	10	R\$ 33.017,95	R\$ 3.196,40	R\$ 7.991,00	R\$ 79.910,04
0407040200 PERITONIOSTOMIA COM TELA INORGANICA	7	R\$ 25.442,53	R\$ 5.932,06	R\$ 14.830,15	R\$ 103.811,06



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

0407040226 REPARACAO DE OUTRAS HERNIAS	1	R\$ 1.280,15	R\$ 1.280,15	R\$ 3.200,38	R\$ 3.200,38
0407040242 RESSUTURA DE PAREDE ABDOMINAL (POR DEISCENCIA TOTAL / EVISCERACAO)	8	R\$ 51.249,43	R\$ 7.548,73	R\$ 18.871,83	R\$ 150.974,62
0407040250 TRATAMENTO CIRURGICO DE PERITONITE	4	R\$ 18.457,24	R\$ 3.814,28	R\$ 9.535,70	R\$ 38.142,82
0408010045 ARTROPLASTIA ESCAPULO-UMERAL PARCIAL	8	R\$ 13.995,03	R\$ 1.568,78	R\$ 3.921,96	R\$ 31.375,64
0408010134 REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXACAO ESCAPULO-UMERAL	60	R\$ 14.113,19	R\$ 227,91	R\$ 569,77	R\$ 34.186,12
0408010150 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA CLAVICULA	94	R\$ 68.676,81	R\$ 721,32	R\$ 1.803,31	R\$ 169.510,98
0408010185 TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO ACROMIO-CLAVICULAR	45	R\$ 24.997,09	R\$ 539,39	R\$ 1.348,48	R\$ 60.681,57
0408010215 TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO RECIDIVANTE / HABITUAL DE ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL	1	R\$ 434,57	R\$ 434,57	R\$ 1.086,43	R\$ 1.086,43
0408020024 AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE MEMBROS SUPERIORES	7	R\$ 7.790,68	R\$ 1.238,54	R\$ 3.096,34	R\$ 21.674,39



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

0408020059 ARTROPLASTIA DE CABECA DO RADIO	2	R\$ 2.232,81	R\$ 1.116,41	R\$ 2.791,01	R\$ 5.582,03
0408020156 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA DE COTOVELO	5	R\$ 1.003,53	R\$ 200,71	R\$ 501,77	R\$ 2.508,83
0408020164 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA DO EXTREMO PROXIMAL DO UMERO	3	R\$ 655,83	R\$ 218,61	R\$ 546,53	R\$ 1.639,58
0408020172 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA NO PUNHO	1	R\$ 107,24	R\$ 107,24	R\$ 268,10	R\$ 268,10
0408020202 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA DOS OSSOS DO ANTEBRACO	6	R\$ 724,70	R\$ 120,78	R\$ 301,96	R\$ 1.811,75
0408020210 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DOS METACARPIANOS	1	R\$ 107,24	R\$ 107,24	R\$ 268,10	R\$ 268,10
0408020229 REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO DO COTOVELO	14	R\$ 4.527,85	R\$ 326,90	R\$ 817,26	R\$ 11.441,63
0408020245 REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXACAO NO PUNHO	2	R\$ 555,50	R\$ 277,75	R\$ 694,38	R\$ 1.388,75
0408020334 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DA EXTREMIDADE PROXIMAL DO UMERO	23	R\$ 31.461,11	R\$ 1.278,88	R\$ 3.197,20	R\$ 73.535,49



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

0408020342 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DAS FALANGES DA MAO (COM FIXACAO)	63	R\$ 19.147,30	R\$ 359,54	R\$ 898,84	R\$ 56.626,97
0408020369 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DO CONDILO / TROClea/APOFISE CORONOIDE DO ULNA /	10	R\$ 5.178,83	R\$ 539,77	R\$ 1.349,42	R\$ 13.494,23
0408020377 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS METACARPÍANOS	51	R\$ 16.895,99	R\$ 327,39	R\$ 818,48	R\$ 41.742,42
0408020385 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA SUPRACONDILIANA DO UMEMO	32	R\$ 21.041,64	R\$ 630,80	R\$ 1.577,01	R\$ 50.464,24
0408020393 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA DIAFISE DO UMEMO	24	R\$ 19.915,78	R\$ 799,74	R\$ 1.999,34	R\$ 47.984,27
0408020407 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA EXTREMIDADE / METAFISE DISTAL DOS OSSOS DO ANTEBRACO	338	R\$ 122.301,66	R\$ 359,77	R\$ 899,42	R\$ 304.002,72
0408020415 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DE EXTREMIDADES / METAFISE PROXIMAL DOS OSSOS DO ANTEBRACO	11	R\$ 5.675,01	R\$ 482,76	R\$ 1.206,90	R\$ 13.275,87



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

0408020423 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DIAFISARIA DE AMBOS OS OSSOS DO ANTEBRACO (C/ SINTESE)	40	R\$ 38.003,97	R\$ 829,29	R\$ 2.073,24	R\$ 82.929,50
0408020431 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DIAFISARIA UNICA DO RADIO / DA ULNA	29	R\$ 13.138,89	R\$ 461,17	R\$ 1.152,93	R\$ 33.434,92
0408020440 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA LESAO FISARIA DOS OSSOS DO ANTEBRACO	1	R\$ 209,02	R\$ 209,02	R\$ 522,55	R\$ 522,55
0408020458 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA-LUXACAO DE GALEAZZI / MONTEGGIA / ESSEX-LOPRESTI	8	R\$ 4.783,63	R\$ 615,12	R\$ 1.537,81	R\$ 12.302,44
0408020466 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURAS DOS OSSOS DO CARPO	1	R\$ 678,33	R\$ 678,33	R\$ 1.695,83	R\$ 1.695,83
0408020482 TRATAMENTO CIRURGICO DE LESAO AGUDA CAPSULO-LIGAMENTAR DO MEMBRO SUPERIOR: COTOVELO / PUNHO	1	R\$ 281,55	R\$ 281,55	R\$ 703,88	R\$ 703,88
0408020520 TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO DOS OSSOS DO CARPO	2	R\$ 1.007,44	R\$ 503,72	R\$ 1.259,30	R\$ 2.518,60



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

0408020539 TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO METACARPO-FALANGIANA	9	R\$ 2.077,90	R\$ 223,81	R\$ 559,52	R\$ 5.035,69
0408020547 TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO OU FRATURA-LUXACAO DO COTOVELO	14	R\$ 8.820,03	R\$ 570,41	R\$ 1.426,02	R\$ 19.964,21
0408020563 TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDACAO / PERDA OSSEA DO ANTEBRACO	1	R\$ 480,72	R\$ 480,72	R\$ 1.201,80	R\$ 1.201,80
0408030470 DRENAGEM CIRURGICA DO ILIOPSOAS	3	R\$ 6.707,45	R\$ 2.235,82	R\$ 5.589,54	R\$ 16.768,63
0408040050 ARTROPLASTIA PARCIAL DE QUADRIL	32	R\$ 158.176,50	R\$ 4.764,73	R\$ 11.911,82	R\$ 381.178,29
0408040084 ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO QUADRIL CIMENTADA	9	R\$ 40.781,82	R\$ 4.517,83	R\$ 11.294,57	R\$ 101.651,09
0408040130 EPIFISIODESE FEMORAL PROXIMAL IN SITU	1	R\$ 881,71	R\$ 881,71	R\$ 2.204,28	R\$ 2.204,28
0408040165 RECONSTRUCAO OSTEOPLASTICA DO QUADRIL	1	R\$ 1.711,11	R\$ 1.711,11	R\$ 4.277,78	R\$ 4.277,78
0408040190 REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO COXOFEMORAL TRAUMATICA / POS-ARTROPLASTIA	18	R\$ 5.091,36	R\$ 295,27	R\$ 738,18	R\$ 13.287,33



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

0408040262 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LUXACAO / FRATURA-LUXACAO / DISJUNCAO DO ANEL PELVICO ANTER	8	R\$ 17.076,63	R\$ 2.281,83	R\$ 5.704,57	R\$ 45.636,58
0408050012 AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE MEMBROS INFERIORES	70	R\$ 244.391,40	R\$ 3.558,33	R\$ 8.895,83	R\$ 622.707,90
0408050020 AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE PE E TARSO	3	R\$ 1.475,40	R\$ 491,80	R\$ 1.229,50	R\$ 3.688,50
0408050080 FASCIOTOMIA DE MEMBROS INFERIORES	1	R\$ 9.142,56	R\$ 9.142,56	R\$ 22.856,40	R\$ 22.856,40
0408050101 PATELECTOMIA TOTAL OU PARCIAL	1	R\$ 344,06	R\$ 344,06	R\$ 860,15	R\$ 860,15
0408050195 REDUCAO INCRUENTA DA LUXACAO / FRATURA-LUXACAO METATARSO-FALANGIANA / INTERFALANGIANA DO PE	6	R\$ 758,76	R\$ 123,25	R\$ 308,13	R\$ 1.848,78
0408050217 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LUXACAO / FRATURA-LUXACAO DO TORNOZELO	3	R\$ 513,87	R\$ 171,29	R\$ 428,23	R\$ 1.284,68
0408050225 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA / LESAO FISARIA DISTAL DA TIBIA C/ OU S/ FRATURA DA FIBULA	2	R\$ 232,50	R\$ 116,25	R\$ 290,63	R\$ 581,25



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

0408050233 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA / LESAO FISARIA PROXIMAL DO FEMUR	8	R\$ 2.339,04	R\$ 314,79	R\$ 786,96	R\$ 6.295,71
0408050330 REVISAO CIRURGICA DE COTO DE AMPUTACAO EM MEMBRO INFERIOR (EXCETO DEDOS DO PE)	5	R\$ 7.956,55	R\$ 1.360,15	R\$ 3.400,37	R\$ 17.001,85
0408050420 TRATAMENTO CIRURGICO DAS DESINSERCOES DAS ESPINHAS INTERCONDILARES / EPICONDILARES	2	R\$ 1.469,14	R\$ 734,57	R\$ 1.836,43	R\$ 3.672,85
0408050462 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS METATARSIANOS	15	R\$ 7.311,68	R\$ 417,78	R\$ 1.044,46	R\$ 15.666,93
0408050470 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS PODODACTILOS	23	R\$ 9.369,83	R\$ 401,52	R\$ 1.003,79	R\$ 23.087,22
0408050489 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA PROXIMAL (COLO) DO FEMUR (SINTESE)	14	R\$ 22.229,09	R\$ 1.547,27	R\$ 3.868,16	R\$ 54.154,30
0408050497 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA BIMALEOLAR / TRIMALEOLAR / DA FRATURA-LUXACAO DO TORNOZELO	72	R\$ 73.975,89	R\$ 1.028,87	R\$ 2.572,17	R\$ 185.196,49



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

0408050500 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA DIAFISE DA TIBIA	91	R\$ 171.105,38	R\$ 1.864,49	R\$ 4.661,23	R\$ 424.171,82
0408050519 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA DIAFISE DO FEMUR	50	R\$ 101.718,64	R\$ 2.295,42	R\$ 5.738,54	R\$ 286.926,95
0408050527 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA PATELA POR FIXACAO INTERNA	21	R\$ 13.721,95	R\$ 657,40	R\$ 1.643,51	R\$ 34.513,65
0408050535 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO CALCANEIO	20	R\$ 12.630,11	R\$ 604,33	R\$ 1.510,82	R\$ 30.216,36
0408050543 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO PILAO TIBIAL	17	R\$ 22.679,06	R\$ 1.304,72	R\$ 3.261,80	R\$ 55.450,60
0408050551 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO PLANALTO TIBIAL	57	R\$ 50.394,53	R\$ 926,20	R\$ 2.315,51	R\$ 131.983,86
0408050560 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO TALUS	1	R\$ 647,76	R\$ 647,76	R\$ 1.619,40	R\$ 1.619,40
0408050578 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO TORNOZELO UNIMALEOLAR	63	R\$ 43.021,03	R\$ 681,46	R\$ 1.703,64	R\$ 107.329,31
0408050586 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA INTERCONDILEANA / DOS CONDILOS DO FEMUR	3	R\$ 3.592,16	R\$ 1.307,35	R\$ 3.268,36	R\$ 9.805,09



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

0408050608 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA LESAO FISARIA DISTAL DE TIBIA	3	R\$ 3.492,23	R\$ 1.164,08	R\$ 2.910,19	R\$ 8.730,58
0408050616 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA SUBTROCANTERIANA	22	R\$ 39.505,37	R\$ 1.945,51	R\$ 4.863,78	R\$ 107.003,11
0408050624 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA SUPRACONDILEANA DO FEMUR (METAFISE DISTAL)	15	R\$ 45.658,58	R\$ 2.469,47	R\$ 6.173,67	R\$ 92.605,08
0408050632 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA TRANSTROCANTERIANA	89	R\$ 228.967,81	R\$ 2.613,77	R\$ 6.534,42	R\$ 581.563,12
0408050667 TRATAMENTO CIRURGICO DE LESAO AGUDA CAPSULO-LIGAMENTAR MEMBRO INFERIOR (JOELHO / TORNOZELO)	2	R\$ 947,66	R\$ 473,83	R\$ 1.184,58	R\$ 2.369,15
0408050683 TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO AO NIVEL DO JOELHO	2	R\$ 2.387,27	R\$ 1.193,64	R\$ 2.984,09	R\$ 5.968,18
0408050691 TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO METATARSO-FALANGIANA / INTER-FALANGIANA	7	R\$ 1.958,93	R\$ 277,84	R\$ 694,59	R\$ 4.862,11



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

0408050713 TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO TARSO-METATARSICA	7	R\$ 4.581,36	R\$ 668,00	R\$ 1.670,01	R\$ 11.690,06
0408050896 TRATAMENTO CIRURGICO DE ROTURA DO MENISCO COM MENISCECTOMIA PARCIAL / TOTAL	1	R\$ 676,40	R\$ 676,40	R\$ 1.691,00	R\$ 1.691,00
0408060042 AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE DEDO	85	R\$ 42.597,39	R\$ 484,70	R\$ 1.211,76	R\$ 102.999,69
0408060069 ARTROPLASTIA DE RESSECCAO DE MEDIA / GRANDE ARTICULACAO	2	R\$ 2.874,12	R\$ 1.437,06	R\$ 3.592,65	R\$ 7.185,30
0408060093 DESCOMPRESSAO COM ESVAZIAMENTO MEDULAR POR BROCAJEM / VIA CORTICOTOMIA	11	R\$ 10.742,94	R\$ 941,21	R\$ 2.353,03	R\$ 25.883,30
0408060123 EXPLORACAO ARTICULAR C/ OU S/ SINOVECTOMIA DE MEDIAS / GRANDES ARTICULACOES	5	R\$ 3.162,62	R\$ 668,73	R\$ 1.671,82	R\$ 8.359,09
0408060158 MANIPULACAO ARTICULAR	2	R\$ 244,02	R\$ 122,01	R\$ 305,03	R\$ 610,05
0408060174 OSTEECTOMIA DE OSSOS LONGOS EXCETO DA MAO E DO PE	1	R\$ 690,52	R\$ 690,52	R\$ 1.726,30	R\$ 1.726,30
0408060336 RETIRADA DE CORPO ESTRANHO INTRA-OSSEO	2	R\$ 280,66	R\$ 140,33	R\$ 350,83	R\$ 701,65



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

0408060352 RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-OSSEO	4	R\$ 706,94	R\$ 176,74	R\$ 441,84	R\$ 1.767,35
0408060360 RETIRADA DE FIXADOR EXTERNO	8	R\$ 2.367,43	R\$ 275,06	R\$ 687,64	R\$ 5.501,10
0408060379 RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS	21	R\$ 8.209,09	R\$ 379,61	R\$ 949,04	R\$ 19.929,75
0408060387 RETIRADA DE PROTESE DE SUBSTITUICAO DE GRANDES ARTICULACOES (OMBRO / COTOVELO / QUADRIL / JOELHO)	1	R\$ 1.771,62	R\$ 1.771,62	R\$ 4.429,05	R\$ 4.429,05
0408060425 REVISAO CIRURGICA DE COTO DE AMPUTACAO DOS DEDOS	1	R\$ 207,02	R\$ 207,02	R\$ 517,55	R\$ 517,55
0408060433 TENODESE	1	R\$ 572,22	R\$ 572,22	R\$ 1.430,55	R\$ 1.430,55
0408060450 TENOMIORRAFIA	16	R\$ 4.831,93	R\$ 280,64	R\$ 701,60	R\$ 11.225,67
0408060476 TENOPLASTIA OU ENXERTO DE TENDAO UNICO	4	R\$ 2.945,60	R\$ 738,42	R\$ 1.846,04	R\$ 7.384,17
0408060484 TENORRAFIA UNICA EM TUNEL OSTEIO-FIBROSO	8	R\$ 7.727,82	R\$ 899,57	R\$ 2.248,93	R\$ 17.991,44
0408060557 TRATAMENTO CIRURGICO DE ARTRITE INFECCIOSA (GRANDES E MEDIAS ARTICULACOES)	16	R\$ 9.095,66	R\$ 545,86	R\$ 1.364,64	R\$ 21.834,24
0408060565 TRATAMENTO CIRURGICO DE ARTRITE INFECCIOSA DAS PEQUENAS ARTICULACOES	2	R\$ 552,82	R\$ 276,41	R\$ 691,03	R\$ 1.382,05



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

0408060573 TRATAMENTO CIRURGICO DE DEDO EM MARTELO / EM GARRA (MAO E PE)	6	R\$ 1.828,88	R\$ 307,49	R\$ 768,72	R\$ 4.612,32
0408060620 TRATAMENTO CIRURGICO DE INFECCAO POS-ARTROPLASTIA (GRANDES ARTICULACOES)	2	R\$ 2.333,16	R\$ 1.166,58	R\$ 2.916,45	R\$ 5.832,90
0408060638 TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO METATARSO INTER-FALANGEANA	6	R\$ 1.994,06	R\$ 332,34	R\$ 830,86	R\$ 4.985,15
0409010065 CISTOLITOTOMIA E/OU RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA BEXIGA	3	R\$ 1.653,16	R\$ 551,05	R\$ 1.377,63	R\$ 4.132,90
0409010081 CISTORRAFIA	1	R\$ 1.737,47	R\$ 1.737,47	R\$ 4.343,68	R\$ 4.343,68
0409010090 CISTOSTOMIA	11	R\$ 29.906,93	R\$ 2.477,30	R\$ 6.193,25	R\$ 68.125,72
0409010138 DRENAGEM DE ABSCESSO RENAL / PERI-RENAL	3	R\$ 5.006,41	R\$ 2.026,77	R\$ 5.066,93	R\$ 15.200,78
0409010170 INSTALACAO ENDOSCOPICA DE CATETER DUPLO J	46	R\$ 54.916,05	R\$ 994,18	R\$ 2.485,45	R\$ 114.330,81
0409010219 NEFRECTOMIA TOTAL	2	R\$ 12.959,94	R\$ 6.479,97	R\$ 16.199,93	R\$ 32.399,85
0409010235 NEFROLITOTOMIA PERCUTANEA	2	R\$ 2.336,90	R\$ 1.168,45	R\$ 2.921,13	R\$ 5.842,25
0409010383 RESSECCAO ENDOSCOPICA DE LESAO VESICAL	1	R\$ 6.137,32	R\$ 6.137,32	R\$ 15.343,30	R\$ 15.343,30



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

0409010480 TRATAMENTO CIRURGICO DE HEMORRAGIA VESICAL(FORMOLIZACAO DA BEXIGA)	1	R\$ 8.019,96	R\$ 8.019,96	R\$ 20.049,90	R\$ 20.049,90
0409010561 URETEROLITOTOMIA	2	R\$ 19.118,43	R\$ 9.559,22	R\$ 23.898,04	R\$ 47.796,08
0409010596 URETEROLITOTRIPSIA TRANSURETEROSCOPICA	82	R\$ 101.051,66	R\$ 1.187,10	R\$ 2.967,76	R\$ 243.355,93
0409020176 URETROTOMIA INTERNA	2	R\$ 639,84	R\$ 319,92	R\$ 799,80	R\$ 1.599,60
0409030023 PROSTATECTOMIA SUPRAPUBICA	1	R\$ 1.404,69	R\$ 1.404,69	R\$ 3.511,73	R\$ 3.511,73
0409030040 RESSECCAO ENDOSCOPICA DE PROSTATA	2	R\$ 2.588,23	R\$ 1.294,12	R\$ 3.235,29	R\$ 6.470,58
0409040096 EXPLORACAO CIRURGICA DA BOLSA ESCROTAL	2	R\$ 540,10	R\$ 270,05	R\$ 675,13	R\$ 1.350,25
0409040126 ORQUIDOPEXIA BILATERAL	1	R\$ 393,32	R\$ 393,32	R\$ 983,30	R\$ 983,30
0409040169 ORQUIECTOMIA UNILATERAL	5	R\$ 2.593,57	R\$ 592,45	R\$ 1.481,13	R\$ 7.405,63
0409040223 TRATAMENTO CIRURGICO DE TORCAO DO TESTICULO DO CORDAO ESPERMATICO	7	R\$ 2.186,07	R\$ 307,41	R\$ 768,52	R\$ 5.379,61
0409040240 VASECTOMIA	1	R\$ 438,87	R\$ 438,87	R\$ 1.097,18	R\$ 1.097,18
0409050075 PLASTICA TOTAL DO PENIS	2	R\$ 1.073,84	R\$ 536,92	R\$ 1.342,30	R\$ 2.684,60
0409050083 POSTECTOMIA	1	R\$ 219,12	R\$ 219,12	R\$ 547,80	R\$ 547,80



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

0409050113 TRATAMENTO CIRURGICO DE PRIAPRISMO	4	R\$ 2.353,24	R\$ 588,31	R\$ 1.470,78	R\$ 5.883,10
0409060046 CURETAGEM SEMIOTICA C/ OU S/ DILATAÇÃO DO COLO DO UTERO	3	R\$ 1.275,98	R\$ 425,33	R\$ 1.063,32	R\$ 3.189,95
0409060119 HISTERECTOMIA C/ ANEXECTOMIA (UNI / BILATERAL)	1	R\$ 1.336,41	R\$ 1.336,41	R\$ 3.341,03	R\$ 3.341,03
0409060127 HISTERECTOMIA SUBTOTAL	2	R\$ 3.077,60	R\$ 1.538,80	R\$ 3.847,00	R\$ 7.694,00
0409060135 HISTERECTOMIA TOTAL	7	R\$ 7.278,22	R\$ 1.027,58	R\$ 2.568,94	R\$ 17.982,59
0409060216 OOFORRECTOMIA / OOFOROPLASTIA	5	R\$ 3.313,84	R\$ 662,77	R\$ 1.656,92	R\$ 8.284,60
0410010014 DRENAGEM DE ABSCESSO DE MAMA	1	R\$ 336,13	R\$ 336,13	R\$ 840,33	R\$ 840,33
0412020033 MEDIASTINOTOMIA P/ DRENAGEM	2	R\$ 7.400,43	R\$ 3.700,22	R\$ 9.250,54	R\$ 18.501,08
0412030012 DESCORTICAÇÃO PULMONAR	16	R\$ 107.911,25	R\$ 7.168,53	R\$ 17.921,33	R\$ 286.741,31
0412030080 TRATAMENTO DE COAGULO RETIDO INTRATORACICO (QUALQUER VIA)	1	R\$ 870,20	R\$ 870,20	R\$ 2.175,50	R\$ 2.175,50
0412030098 PLEUROSTOMIA	3	R\$ 13.461,41	R\$ 4.487,14	R\$ 11.217,84	R\$ 33.653,53
0412030101 DRENAGEM TUBULAR PLEURAL ABERTA (PLEUROSTOMIA)	1	R\$ 767,38	R\$ 767,38	R\$ 1.918,45	R\$ 1.918,45
0412040166 TORACOSTOMIA COM DRENAGEM PLEURAL FECHADA	209	R\$ 1.040.763,90	R\$ 4.998,36	R\$ 12.495,90	R\$ 2.611.643,10



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

0412050102 RESSECCAO EM CUNHA, TUMORECTOMIA / BIOPSIA DE PULMAO A CEU ABERTO	1	R\$ 1.313,72	R\$ 1.313,72	R\$ 3.284,30	R\$ 3.284,30
0413010066 TRATAMENTO DE GRANDE QUEIMADO	2	R\$ 12.844,80	R\$ 6.422,40	R\$ 16.056,00	R\$ 32.112,00
0413010082 TRATAMENTO DE MEDIO QUEIMADO	11	R\$ 9.845,18	R\$ 885,72	R\$ 2.214,29	R\$ 24.357,21
0413010090 TRATAMENTO DE PEQUENO QUEIMADO	1	R\$ 326,43	R\$ 326,43	R\$ 816,08	R\$ 816,08
0413040119 RECONSTRUCAO DE LOBULO DA ORELHA	1	R\$ 391,88	R\$ 391,88	R\$ 979,70	R\$ 979,70
0413040178 TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES EXTENSAS C/ PERDA DE SUBSTANCIA CUTANEA	53	R\$ 83.649,70	R\$ 1.445,50	R\$ 3.613,75	R\$ 191.528,62
0413040232 TRATAMENTO CIRURGICO NAO ESTETICO DA ORELHA	1	R\$ 1.615,14	R\$ 1.615,14	R\$ 4.037,85	R\$ 4.037,85
0413040240 TRATAMENTO CIRURGICO P/ REPARACOES DE PERDA DE SUBSTANCIA DA MAO	32	R\$ 10.515,20	R\$ 327,67	R\$ 819,17	R\$ 26.213,53
0414010256 TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA ORO-SINUSAL / ORO-NASAL	1	R\$ 599,95	R\$ 599,95	R\$ 1.499,88	R\$ 1.499,88
0414010329 TRATAMENTO CIRURGICO DE CISTO DO COMPLEXO MAXILO-MANDIBULAR	1	R\$ 473,35	R\$ 473,35	R\$ 1.183,38	R\$ 1.183,38



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

0414020413 TRATAMENTO ODONTOLÓGICO PARA PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS	2	R\$ 813,38	R\$ 406,69	R\$ 1.016,73	R\$ 2.033,45
0415010012 TRATAMENTO C/ CIRURGIAS MÚLTIPLAS	747	R\$ 1.796.322,28	R\$ 2.400,03	R\$ 6.000,08	R\$ 4.482.058,87
0415020034 OUTROS PROCEDIMENTOS COM CIRURGIAS SEQUENCIAIS	1	R\$ 3.692,07	R\$ 3.692,07	R\$ 9.230,18	R\$ 9.230,18
0415020069 PROCEDIMENTOS SEQUENCIAIS EM ORTOPEDIA	177	R\$ 264.940,61	R\$ 1.530,58	R\$ 3.826,46	R\$ 677.283,74
0415020077 PROCEDIMENTOS SEQUENCIAIS EM NEUROCIRURGIA	9	R\$ 105.446,62	R\$ 10.974,78	R\$ 27.436,95	R\$ 246.932,55
0415030013 TRATAMENTO CIRÚRGICO EM POLITRAUMATIZADO	59	R\$ 295.255,14	R\$ 4.994,86	R\$ 12.487,14	R\$ 736.741,55
0415040027 DEBRIDAMENTO DE FASCEITE NECROTIZANTE	16	R\$ 16.470,35	R\$ 1.055,68	R\$ 2.639,19	R\$ 42.227,03
0415040035 DEBRIDAMENTO DE ULCERA / DE TECIDOS DESVITALIZADOS	287	R\$ 763.363,73	R\$ 2.736,73	R\$ 6.841,82	R\$ 1.963.602,74
0503010014 ACOES RELACIONADAS A DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS PARA TRANSPLANTE	40	R\$ 107.843,01	R\$ 2.851,71	R\$ 7.129,27	R\$ 285.170,66
0503010022 ACOES RELACIONADAS A DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS REALIZADAS POR EQUIPE DE OUTRO ESTABELECIMENTO	1	R\$ 1.045,00	R\$ 1.045,00	R\$ 2.612,50	R\$ 2.612,50

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

Notas:

1. Dados referentes aos últimos seis meses, sujeitos a atualização.
2. A partir do processamento de junho de 2012, houve mudança na classificação da natureza e esfera dos estabelecimentos. Com isso, temos que:
Até maio de 2012 estas informações estão disponíveis como "Natureza" e "Esfera Administrativa".
De junho de 2012 a outubro de 2015, estão disponíveis tanto como "Natureza" e "Esfera Administrativa", como "Natureza Jurídica" e "Esfera Jurídica".
A partir de novembro de 2015, estão disponíveis como "Natureza Jurídica" e "Esfera Jurídica".
[Consulte o site da Secretaria Estadual de Saúde para mais informações.](#)

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Número: **154/2024**

Assunto: **ETP: CONTRATAÇÃO DE UNIDADE HOSPITALAR PARA RETAGUARDA DAS UPA'S**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=560f5c1e-21d4-4a63-bc3b-d64eb4aeea0f&cpf=00926654977>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

560f5c1e-21d4-4a63-bc3b-d64eb4aeea0f

Hash do Documento

95F58E3AC96AC21DB1BB246EC41811EA1466536655FDABA0179826FEB2AE653D

Anexos

ETP UPAS.pdf - **1c709f66-c0af-4704-9878-309f3c663f9d**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/04/2024 é(são) :

HELICIO LAURENTINO DO CARMO JUNIOR (Signatário) - CPF: ***72666906** em 26/04/2024 16:26:33 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

CASSIO GASPAR TEXDORF (Signatário) - CPF: ***71366980** em 26/04/2024 16:47:37 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

KELLY CRISTINA BORGHELOT PAES (Signatário) - CPF: ***26654977** em 26/04/2024 16:25:03 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

ROSE MERI DA ROSA (Signatário) - CPF: ***58005049** em 26/04/2024 16:28:10 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.